

Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias  
Telefone: 3613-7549  
e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2014

**PREGÃO PRESENCIAL: 14/2014**

**PROCESSO: Nº 9714-4/2014**

Pelo presente instrumento o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, doravante denominado **GERENCIADOR**, neste ato representada pelo Conselheiro Presidente **WALDIR JÚLIO TEIS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa Machado e Silva Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.710.871/0001-00, com sede na Rua Alexandre Barros, nº 55, Sala 02, Coxipó, Cuiabá/MT, CEP: 78.080-030, representada por **Jéssika Chaves da Silva**, sócia administradora, portadora da cédula de identidade nº 2040831-5 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.170.341-06, de acordo com a classificação por ela alcançada no certame em epígrafe, visando o fornecimento dos equipamentos de Informática, conforme quantidades estimadas e valores constantes na Cláusula Quarta abaixo, atendendo as condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 14/2014 e nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações, no que couber, ao Decreto Estadual nº 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DA LICITAÇÃO**

- 1.1. Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de computadores do tipo desktop e all in one, monitores, projetores, impressoras, solução de segurança e ativos de rede e notebooks para serem utilizadas nas unidades da área fim e área administrativa do TCE-MT, conforme descrição detalhada e valores constantes na Cláusula Quarta deste Instrumento.
- 1.2. As especificações detalhadas e demais condições estão contidas no Termo de Referência n. 218/2014, parte integrante desta ARP.

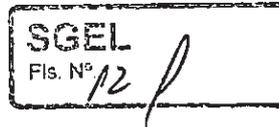
#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA LICITAÇÃO**

- 2.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 14/2014, com fundamento nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº 7.217/2006, no que couber, conforme autorização da Autoridade Competente, Conselheiro Presidente Waldir Júlio Teis, disposta no processo nº 9714-4/2014.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA DE EXECUÇÃO**

- 3.1. A empresa detentora do registro deverá realizar a entrega dos produtos e serviços para atender as necessidades do TCE/MT, conforme especificado no Termo de Referência nº 218/2014.
- 3.2. O objeto deste instrumento deverá ser executado em estrita observância ao Edital de Licitação Pregão Presencial nº 14/2014 e seus anexos.

1



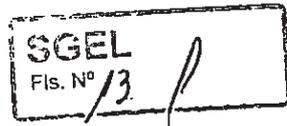
Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias  
 Telefone: 3613-7549  
 e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

**CLAUSULA QUARTA - DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS PREÇOS PRATICADOS**

**4.1. Descrição, Quantidade e Preços Praticados:**

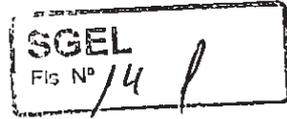
Item	Produto Descrição	Qtde.	Marca	R\$ Unit.
01	<p><b>ESTAÇÃO DE TRABALHO INTEGRADA TIPO 1:</b> Computador integrado (tudo em um). Especificações mínimas: Processador de no mínimo 2 (dois) núcleos físicos de processamento, frequência mínima real de 1.9Ghz, cache total de no mínimo 3MB; Memória mínima de 4GBDDR3-1333mhz instalada e capacidade de expansão de até 8GB. Placa mãe deve possuir no mínimo 5 (cinco) interfaces de comunicação USB (universal serial bus) 2.0; Controladora para disco rígido padrão SATA; Armazenamento e leitura: Capacidade mínima de 500GB; rotação de no mínimo 5400RPM; Uma unidade do tipo DVD-RW; Teclado padrão ABNT2, com ajuste de inclinação, interface USB; Mouse óptico (tecnologia ótica) de no mínimo 400 dpi, com botão de rolagem (scroll), dois botões, interface USB; O teclado e o mouse devem ser da mesma cor e do mesmo fabricante do gabinete, ambos com a logomarca do fabricante. O gabinete deve ser integrado com o monitor, com tamanho de tela mínimo de 18,5 polegadas, tecnologia LED, capacidade para resolução de no mínimo 1366 x 768; Fonte de alimentação bivolt (110-240v) automática, 50/60hz, deve acompanhar cabo de alimentação e adaptador CA e potência máxima de 120w; deve possuir câmera de vídeo integrada ao gabinete; deve possuir um leitor de cartões integrado ao gabinete; Placa de vídeo integrada e compartilhada dinamicamente de no mínimo 256mb, com suporte a DirectX 10 e OpenGL 4.0; 01 saída VGA e uma saída HDMI ou Display Port (sendo permitido o uso de adaptadores no caso da Display Port); interface de rede padrão 10/100/1000 mbps; conector RJ-45; Interface de som integrada e conexões para microfone e fone de ouvido e auto falantes internos. Sistema operacional Microsoft® Windows® 7 Professional 64 bits ou superior, em português; drivers disponibilizados em CD/DVD ou disponíveis no site do fabricante. Garantia de no mínimo 12 meses limitada para hardware e software. O fabricante deve disponibilizar uma central telefônica para assistência técnica 24 horas, 7 dias por semana através de ligação gratuita (0800), bem como possuir site na internet para atendimentos na modalidade on-line, com disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes, relativas ao equipamento ofertado. Certificações: O equipamento deve estar de acordo com o EPEAT nas categorias Silver ou Gold; Compatibilidade Eletromagnética IEC 61000 devidamente comprovada; De acordo com as diretivas RoHS que proíbe que certas substâncias nocivas sejam usadas em processos de fabricação de produtos eletro eletrônicos: cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromohexavalente (Cr(VI)), bifenilo spolibromados (PBBs), éteresdifetil-polibromados (PBDEs) e chumbo (Pb).</p>	500	Positivo/ U950	2.590,00
1.1	<p><b>MONITOR SECUNDÁRIO:</b> Monitor LED ou superior de no mínimo 18,5", gabinete slim, policromático, widescreen; resolução mínima 1366 x 768 a 60 hz; brilho 200 CD/m<sup>2</sup>; contraste real de no mínimo 600:1 e</p>	500	Positivo Fit/851	440,00

X



Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias  
 Telefone: 3613-7549  
 e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

	<p>dinâmico de no mínimo 3.000.000:1; voltagem/alimentação automática com fonte interna no monitor a 100-240 vac, 50-60hz; conectores entrada: 01 analógica d-sub 15 pinos padrão VGA ou superior, devendo acompanhar cabos de conexão compatíveis com a conexão do microcomputador e cabo de força; plug &amp; play DDC; deverá ser da mesma marca e mesmo padrão de cores da estação de trabalho integrada Tipo1 descrita no item 1 deste lote, sendo aceito o regime de OEM (original equipment manufacturer), desde que devidamente comprovado através de declaração do fabricante do monitor; Garantia mínima de 12 meses;</p>			
1.2	<p><b>EXTENSÃO DE GARANTIA:</b> Garantia estendida de mais 24 meses para a estação de trabalho integrada Tipo 1 descrita no item 1 deste lote, limitada para hardware e software.</p>	500	Positivo Serviço	110,00
02	<p><b>ESTAÇÃO DE TRABALHO INTEGRADA TIPO 2:</b> Computador integrado, especificações mínimas: Processador com no mínimo 2 (dois) núcleos, com frequência real de clock interno mínima de 3,0 GHz, cache total de no mínimo 3MB. Placa mãe integrada ao gabinete do monitor, possuir suporte para processadores de núcleo duplo (dual core ou tecnologia semelhante), O chipset deve suportar a expansão de memória até 16GB no padrão DDR3 de 1600Mhz, possuir controladora de disco padrão SATA. BIOS do mesmo fabricante do equipamento ou este deve ter os direitos de Copyright sobre esta BIOS, sendo comprovada por declaração do próprio fabricante para o modelo ofertado, não sendo aceito soluções em regime de OEM. Memória mínima instalada de 4GB no padrão DDR3 de 1600Mhz. Disco rígido com capacidade mínima de 500GB, com interface SATA e velocidade de 7.200 RPM. Possuir controladora de rede ethernet 10/100/1000 mbps integrada, conexão tipo RJ45. Possuir slot opcional para instalação de interface de rede sem fio integrada compatível com os padrões 802.11 b/g/n. Possuir controladora estéreo integrada, com alto falantes internos ao gabinete. Uma unidade do tipo DVD-RW. Portas de comunicação: Possuir 06 portas USB 2.0, sendo pelo menos 02 portas na lateral. 01 entrada para microfone, 01 saída para fone de ouvido, 01 saída de som, 01 baia opcional para instalação de leitor de cartão, caixas acústicas embutidas estéreo. Controladora de vídeo: Possuir controladora de vídeo compartilha através de alocação dinâmica de no mínimo 500MB de memória. Teclado da mesma cor e do mesmo fabricante do monitor integrado, com 107 teclas, com ajuste de inclinação, em conformidade com o padrão ABNT2 e conector padrão USB. Mouse da mesma cor e do mesmo fabricante do monitor integrado, sendo o mouse com tecnologia óptica, com conector USB. Software do equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional Windows 7 profissional de 64 bits ou superior, em português do brasil, com licença de uso, e todos os drivers de dispositivos compatíveis com Microsoft Windows® 7 profissional 64 bits ou superior. Monitor integrado ao gabinete padrão all-in-one, LED, com tela mínima de 19,5 polegadas de diagonal visível, tela anti-refletiva, freqüência de 60hz com tempo de refresh de 10ms, ou superior padrão widescreen. Suportar resolução de 1600x900 e taxa de contraste de 1000:1, possuir botão liga/desliga na parte frontal do</p>	200	HP ALL IN ONE PN F4K83LT #AC4	3.690,00

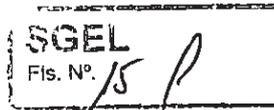


Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias  
 Telefone: 3613-7549  
 e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

	<p>gabinete, possuir caixas acústicas embutidas. Possuir slot específico para instalação de cabo com trava de fixação antifurto do tipo "Kensington Lock", não sendo aceito adaptações. Documentação: As especificações deste item deverão ser comprovadas através dos manuais do equipamento, catálogos e folders que deverão acompanhar o produto, ou declaração fornecida pelo próprio fabricante do equipamento ou distribuidor oficial do fabricante, e ainda através do site do fabricante. Garantia total mínima de 12 meses do tipo on-site (incluindo troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica), comprovada através de declaração do fabricante específica para este edital ou comprovada através de folder/catálogo original do fabricante, com atendimento no próximo dia útil. Suporte de atendimento às chamadas técnicas durante o período de garantia serão no regime de 24x7, deverá ser fornecido numero gratuito (0800) para abertura de chamado de segunda a sexta das 08:00 as 18:00 e aos sábado das 08:00 as 12:00. A licitante deverá indicar uma "autorizada do fabricante" na cidade de Cuiabá ou Várzea Grande, que deverá ser comprovada através de declaração ou web site do próprio fabricante. Certificação: O equipamento deve constar na lista do Windows® catalog para os sistemas operacionais Windows® 7 ou superior. Deverá ser anexado na proposta certificação Energy Star do equipamento ofertado esta certificação deverá ser comprovada através do catálogo original do fabricante ou através de acesso a pagina <a href="http://www.energystar.gov">http://www.energystar.gov</a> sendo necessário identificar a marca e o modelo ou família do equipamento. Deverá ser anexada na proposta certificação EPEAT nas categorias Silver ou Gold, sendo que o modelo do equipamento deverá estar certificado. Este certificado poderá ser conferido através de acesso a pagina <a href="http://www.epeat.net">http://www.epeat.net</a> , sendo necessário identificar a marca e modelo do equipamento.</p>			
2.1	<p><b>MONITOR SECUNDÁRIO:</b> Monitor LED ou superior de no mínimo 20", gabinete slim, policromático, widescreen; anti-reflexivo e anti-estático; resolução mínima 1400 x 900 a 60 hz; brilho 250 CD/m² mínimo; contraste real de no mínimo 1000:1 e dinâmico de no mínimo 3.000.000:1; Tempo de resposta de 8ms; Fonte automática 100-240 VAC, 50-60hz; conectores entrada: 01 analógica d-sub 15 pinos padrão VGA, devendo acompanhar cabos de conexão compatíveis com a conexão do microcomputador e cabo de força; plug&amp;play DDC; controle digital com visualização de ajustes na tela: liga-desliga, brilho, contraste; Deverá ser da mesma marca e mesmo padrão de cores da estação de trabalho integrada Tipo2 descrita no item 2 deste lote, sendo aceito o regime de OEM (original equipamento manufacturer), desde que devidamente comprovado através de declaração do fabricante do monitor. Garantia mínima de 12 meses.</p>	200	HP 20 L200X	550,50
2.2	<p><b>ADAPTADOR DE VÍDEO USB:</b> Adaptador de vídeo USB convertendo para 01 porta analógica d-sub 15 pinos padrão VGA. Deverá ser da mesma marca e mesmo padrão de cores da estação de trabalho</p>	200	HP NL571AA	239,00

X

JP



Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias  
 Telefone: 3613-7549  
 e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

	Integrada Tipo 2 descrita no item 2 deste lote. Garantia de 12 meses.			
2.3	<b>EXTENSÃO DE GARANTIA:</b> Garantia estendida de mais 24 meses para a estação de trabalho integrada Tipo 2 descrita no item 2 deste lote, limitada para hardware e software. O fabricante deve disponibilizar uma central telefônica para assistência técnica 24 horas, 7 dias por semana através de ligação gratuita (0800), bem como possuir site na internet para atendimentos na modalidade on-line, com disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes, relativas ao equipamento ofertado.	200	HP Serviço	130,00
03	<b>ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO 1:</b> Processador de no mínimo 2 núcleos; Clock mínimo de 3.4Ghz; arquitetura: 32/64 bits; cache mínimo de 3MB L3 ou 1MB L2, serão aceitos apenas processadores desenvolvidos para o mercado corporativo; Memória: tipo da memória: DDR3; número de slots: no mínimo 2 (dois); capacidade instalada: 4 GB; expansão: no mínimo 16GB; frequência de Clock: 1600 Mhz; Os módulos de memória devem ser homologados pelo fabricante e devem ser idênticos em marca/modelo para cada computador fornecido; BIOS do mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos de copyright sobre esta BIOS, sendo aceito soluções em regime de OEM ou customizações; Placa mãe: deve suportar interfaces de comunicação: no mínimo 4 (quatro) portas USB, sendo no mínimo 2 (duas) portas USB 3.0. As portas USB deverão ser conectadas diretamente na placa mãe sem o uso de hubs e/ou adaptadores PCI. 1 (uma) porta de vídeo VGA integrada e 1 (uma) porta Display Port ou DVI-D; possuir no mínimo 2 slots PCI, 1 slot PCI express x1 e 1 slot PCI express x16; O chipset da placa mãe deverá ser do mesmo fabricante do processador. Controladora SATA de 6 GB/s ou versão superior, integrada e compatível com os periféricos adiante especificados. Gabinete tipo: small form factor padrão ATX ou BTX, podendo ser utilizado tanto na posição vertical quanto na posição horizontal. O gabinete deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, sendo aceito o regime de OEM (original equipment manufacturer), desde que devidamente comprovado pelo fabricante; áudio: interface de áudio: possui controladora de áudio 2.1 integrada; conectores de entrada de microfone e de saída de fones de ouvido instaladas na parte frontal do gabinete. Não existir quaisquer adaptações no gabinete destinadas a implementar os sistemas de abertura/fechamento rápido e de segurança. Deve possuir sistema de ventilação com entrada de ar na parte frontal do gabinete e exaustão exclusivamente pela parte traseira do equipamento, de forma que o monitor possa ser utilizado sobre o gabinete, quando este estiver na posição horizontal. Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; com uma baia interna de 3,5". Fonte de alimentação: 01 (uma) fonte de alimentação que suporte toda a configuração, capaz de operar de 110v~ a 220v~ (bivolt automática), 50/60 Hz, máximo de 250watts reais de potência, padrão BTX ou ATX. Disco rígido com capacidade mínima armazenamento de 500GB; rotação de 7200rpm; Controladora de vídeo: tipo de barramento: on-board; quantidade de memória mínima: 512 MB; tipo de memória: compartilhada/nativa; interface de conexão:	900	HP 402 G1 + Monitor HP V194bz	2.499,00

Q

5



Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias  
Telefone: 3613-7549  
e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

01 (uma) VGA e 01 (uma) DVI ou display port; com suporte à no mínimo directx 10 e opengl 2.0; deve suportar 02 (dois) monitores simultaneamente e individualmente (modo estendido); Monitor LED ou superior de no mínimo 18,5", gabinete slim, policromático, widescreen; anti-reflexivo e anti-estático; resolução mínima 1366 x 768 a 60 hz; brilho 200 CD/m²; contraste real de no mínimo 600:1 e dinâmico de no mínimo 3.000.000:1; voltagem/alimentação automática com fonte interna no monitor a 100-240 vac, 50-60hz; Conectores entrada: 01 analógica d-sub 15 pinos padrão VGA ou superior, devendo acompanhar cabos de conexão compatíveis com a conexão do microcomputador e cabo de força; plug & play DDC; controle digital com visualização de ajustes na tela: liga-desliga, brilho, contraste, posicionamento vertical e horizontal, botão auto ajuste; deverá ser da mesma marca e mesmo padrão de cores da máquina ofertada neste item, sendo aceito o regime de OEM (original equipment manufacturer), desde que devidamente comprovado através de declaração do fabricante do monitor; Uma unidade leitora e gravadora de DVD, com driver disponível para Windows 7 ou superior; Áudio: características de áudio: high definition (hd) áudio / alto falantes stereo, 01 watt / interno ao gabinete / entrada para microfone / saída para fone de ouvido localizados na parte frontal do equipamento; Adaptador de rede: 01 (um) adaptador de rede ethernet 10baset/100basetx/1000baset, em conformidade com os padrões ieee 802.1p, 802.1q, 802.2, 802.3, 802.3x (flowcontrol), 802.3ab e 802.3u, autosenso, com conectores tipo rj45 e configurável totalmente por software. Teclado. Idioma: padrão português (ABNT2). Conexão com computador: USB, sem o uso de adaptadores. Números de teclas: 107 teclas no mínimo. Com teclas não apagáveis pelo uso contínuo, mínimo de duas posições para regulagem de altura e vida útil mínima de 20 milhões de toques. Padronização: layout ABNT2 que atenda as necessidades brasileiras com as teclas vírgula, crase, acento circunflexo, agudo, til, e o c cedilha. O teclado deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado, sendo aceito o regime de OEM (original equipment manufacturer), desde que devidamente comprovado pelo fabricante; Mouse óptico. Tipo de interface: USB compatível com o equipamento, sem utilizar adaptadores. Resolução: mínimo de 800 dpi. Adaptadores: não serão aceitos adaptadores na porta serial do equipamento. Software e aplicativos. O mouse deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado, sendo aceito o regime de OEM (original equipment manufacturer), desde que devidamente comprovado pelo fabricante; Suportar sistema operacional: Windows 7 professional 64 bits ou Windows 8 Professional 64 bits e Linux. Garantia mínima de 12 meses, com atendimento on-site, para reposição de peças e mão de obra, na modalidade 9 x 5, com tempo de resposta de até 24 horas, verificável através de consulta personalizada no site do fabricante através do número de série e/ou etiqueta de serviço, prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica própria ou autorizada. O fabricante deve disponibilizar uma central telefônica para abertura de chamados técnicos através de ligação gratuita (0800) para suporte e atendimento

8

6



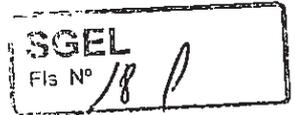
Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias

Telefone: 3613-7549

e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

	<p>técnico, bem como possuir site na internet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes, relativas ao equipamento ofertado; o fabricante deverá indicar através de declaração do próprio fabricante ou distribuidor oficial deste fabricante, específica para este edital, uma empresa de assistência técnica devidamente autorizada e credenciada pelo fabricante do computador ofertado, localizada na cidade de Cuiabá ou Várzea Grande, esta declaração deve constar na proposta sob pena de desclassificação.</p>			
3.1	<p><b>EXTENSÃO DE GARANTIA:</b> Garantia estendida de mais 24 meses para a estação de trabalho Tipo 1 descrita no item 3 deste lote, limitada para hardware e software. O fabricante deve disponibilizar uma central telefônica para assistência técnica 24 horas, 7 dias por semana através de ligação gratuita (0800), bem como possuir site na internet para atendimentos na modalidade on-line, com disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes, relativas ao equipamento ofertado.</p>	900	HP Serviço	169,00
4	<p><b>ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO 2:</b> Processador de no mínimo 4 núcleos; Clock mínimo de 3.2 Ghz; arquitetura: 32/64 bits; cache mínimo de 4MB L2 ou L3, serão aceitos apenas processadores desenvolvidos para o mercado corporativo; O processador deve suportar tecnologia Turbo Boost ou Turbo Core que permite a elevação da frequência de Clock nominal de forma automática, desde que não ultrapasse os limites de consumo de energia estabelecido; Memória: tipo da memória: DDR3; número de slots: no mínimo 4 (quatro); capacidade instalada: 4 GB; expansão: no mínimo 32GB; frequência de Clock: 1600 Mhz; Os módulos de memória devem ser homologados pelo fabricante e devem ser idênticos em marca/modelo para cada computador fornecido; BIOS do mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos de copyright sobre esta BIOS, não sendo aceito soluções em regime de OEM ou customizações, comprovado através de declaração do fabricante específica para este edital e declarando o modelo do equipamento; tipo flash memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, gerenciamento no padrão DASH 1.0; suportar plug &amp; play, suportar ACPI (advanced configuration and power interface) e SMBIOS(system management BIOS), possibilitar a inserção de código de identificação do equipamento (número de registro patrimonial, por exemplo), dentro do próprio BIOS, que é recuperável por software de gerenciamento. Deverá permitir configurar senhas para, no mínimo, power-on e acesso à configuração do equipamento (setup); permitir atualização. As atualizações da BIOS, quando disponibilizadas, serão no site do fabricante do equipamento. Permitir replicação de configuração de BIOS. Deverá ser projetada para utilização no modelo ofertado. Deverá possuir capacidade de habilitar e desabilitar as portas USB e serial; Placa mãe: deve suportar interfaces de comunicação: no mínimo 8 (oito) portas USB, sendo no mínimo 4 (quatro) USB 3.0. As portas USB deverão ser conectadas diretamente na placa mãe sem o uso de hubs e/ou adaptadores PCI. 1 (uma) porta de vídeo VGA integrada e 1 (uma) porta Display Port ou DVI-D; possuir no mínimo 1 (um) slot PCI, 1 (um)</p>	300	HP 6305 + Monitor HP V194bz	3.190,00

Q

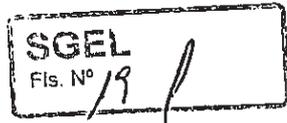


Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias

Telefone: 3613-7549

e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

slot PCI express x1 e 1 slot PCI express x16; Deve possuir suporte para instalação de discos SSD (Solid State Drive), não sendo aceito o uso de adaptadores. O chipset da placa mãe deverá ser do mesmo fabricante do processador. Controladora SATA de 6 GB/s ou versão superior, integrada e compatível com os periféricos adiante especificados. Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento, ou fabricada sob sua especificação, com nome Seri grafado, não sendo aceito placas mãe de livre comercialização no mercado; Gabinete tipo: small form factor padrão ATX ou BTX, podendo ser utilizado tanto na posição vertical quanto na posição horizontal. O gabinete deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, sendo aceito o regime de OEM (original equipment manufacturer), desde que devidamente comprovado pelo fabricante; áudio: interface de áudio: possui controladora de áudio 2.1 integrada; conectores de entrada de microfone e de saída de fones de ouvido e ao menos 2 (duas) portas USB instaladas na parte frontal do gabinete. Permitir a colocação de dispositivo antifurto (dispositivo de travamento). Não existir quaisquer adaptações no gabinete destinadas a implementar os sistemas de abertura/fechamento rápido e de segurança. Deve possuir sistema de ventilação com entrada de ar na parte frontal do gabinete e exaustão exclusivamente pela parte traseira do equipamento, de forma que o monitor possa ser utilizado sobre o gabinete, quando este estiver na posição horizontal. Com abertura *tool-less* para o gabinete e retirada dos principais componentes como: disco rígido, drives óptico, placas PCI e memórias sem o uso de qualquer ferramenta. O projeto *tool-less* deverá ser original do fabricante do equipamento, não sendo aceito nenhum tipo de adaptação ou uso de parafusos recartilhados. Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; com uma baia interna de 3,5" e uma baia externa de 5/25". Possuir botão liga/desliga em posição que ofereça proteção contra desligamento acidental. Fonte de alimentação: 01 (uma) fonte de alimentação que suporte toda a configuração, capaz de operar de 110v~ a 220v~ (bivolt automática), 50/60 Hz, máximo de 240 watts reais de potência com PFC ativo, padrão BTX ou ATX com eficiência energética de no mínimo 82%. Disco rígido com capacidade mínima armazenamento de 500GB; rotação de 7200rpm; Controladora de vídeo: tipo de barramento: on-board; quantidade de memória mínima: 512 MB; tipo de memória: compartilhada/nativa; interface de conexão: 01 (uma) VGA e 01 (uma) DVI ou display port; com suporte à no mínimo directx 10 e opengl 2.0; deve suportar 02 (dois) monitores simultaneamente e individualmente (modo estendido); Monitor LED ou superior de no mínimo 18,5", gabinete slim, policromático, widescreen; anti-reflexivo e anti-estático; resolução mínima 1366 x 768 a 60 hz; brilho 150 CD/m<sup>2</sup> mínimo; contraste real de no mínimo 600:1 e dinâmico de no mínimo 3.000.000:1; Tempo de resposta de 8ms; Fonte automática 100-240 VAC, 50-60hz; conectores entrada: 01 analógica d-sub 15 pinos padrão VGA, devendo acompanhar cabos de conexão compatíveis com a conexão do microcomputador e cabo de força; plug&play DDC; controle digital com visualização de ajustes na tela: liga-desliga, brilho, contraste, posicionamento vertical e horizontal, botão auto ajuste;



Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias

Telefone: 3613-7549

e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

Deverá ser da mesma marca e mesmo padrão de cores da estação de trabalho Tipo 2 descrita neste item, sendo aceito o regime de OEM (original equipment manufacturer), desde que devidamente comprovado através de declaração do fabricante do monitor; Uma unidade leitora e gravadora de DVD, que deverá suportar no mínimo as seguintes velocidades: 40x para a leitura de CD, 12x para a leitura de DVD, 8x para a escrita de DVD e 32x para escrita de CD, com driver disponível para Windows 7 e Linux; Áudio: características de áudio: high definition (hd) áudio / alto falantes stereo, 01 watt / interno ao gabinete / entrada para microfone / saída para fone de ouvido localizados na parte frontal do equipamento; Adaptador de rede: 01 (um) adaptador de rede ethernet 10baset /100basetx/ 1000baset, em conformidade com os padrões IEEE 802.1p, 802.1q, 802.2, 802.3, 802.3x (flow control), 802.3ab e 802.3u, auto sense, com conectores tipo rj45 e configurável totalmente por software. Deve permitir operação em modo full-duplex a 10/100/1000 MBps. Deve possuir tecnologia compatível com "wakeonlan" asf 2.0 ou i-amt, permitindo ligar a cpu remotamente através do adaptador de rede. Deve possuir tecnologia compatível com ACPI. Deve possuir tecnologia compatível com pxe 2.1. Com driver disponível para windowsxp e windows 7 e com função wake-on-lan instalada e em funcionamento; inicialização: suporta tecnologia de inicialização utilizando a interface da placa de rede sem a dependência de dispositivos de armazenamento (como disco rígidos) ou algum sistema operacional instalado. Serão aceitas placas de rede que não sejam integradas à placa mãe, desde que as mesmas atendam a todas as exigências mínimas; Teclado. Idioma: padrão português (ABNT2). Conexão com computador: USB, sem o uso de adaptadores. Números de teclas: 107 teclas no mínimo. Com teclas não apagáveis pelo uso contínuo, mínimo de duas posições para regulagem de altura e vida útil mínima de 20 milhões de toques. Padronização: layout ABNT2 que atenda as necessidades brasileiras com as teclas vírgula, crase, acento circunflexo, agudo, til, e o c cedilha. O teclado deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado, sendo aceito o regime de OEM (original equipment manufacturer), desde que devidamente comprovado pelo fabricante; Mouse óptico. Tipo de interface: USB compatível com o equipamento, sem utilizar adaptadores. Resolução: mínimo de 800 dpi. Adaptadores: não serão aceitos adaptadores na porta serial do equipamento. Software e aplicativos. O mouse deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado, sendo aceito o regime de OEM (original equipment manufacturer), desde que devidamente comprovado pelo fabricante; Sistema operacional instalado: Windows 7 professional 64 bits ou superior devidamente instalado e licenciado; Garantia de 12 meses, com atendimento on-site, para reposição de peças e mão de obra, na modalidade 9 x 5, com tempo de resposta de até 24 horas, verificável através de consulta personalizada no site do fabricante através do número de série e/ou etiqueta de serviço, prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica própria ou autorizada. O fabricante deve disponibilizar uma central telefônica para abertura de chamados técnicos através de ligação gratuita (0800) para suporte e atendimento

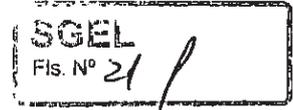
D



Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias  
Telefone: 3613-7549  
e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

técnico, bem como possuir site na internet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes, relativas ao equipamento ofertado; o fabricante deverá indicar através de declaração específica para este edital, uma empresa de assistência técnica devidamente autorizada e credenciada pelo fabricante do computador ofertado, localizada na cidade de Cuiabá ou Várzea Grande, esta declaração deve constar na proposta sob pena de desclassificação. Certificações: Registro do fabricante e da marca do equipamento no INPI (instituto nacional de propriedade intelectual); atender a diretiva Rohs (*restrictionofhazardoussubstances*) quanto à não utilização de substâncias nocivas ao meio ambiente ou apresentar comprovação técnica demonstrando que o equipamento não é fabricado utilizando substâncias nocivas ao meio ambiente como: cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (T(vi)), bifenilopolibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) e chuMBo (T), sendo aceito ainda a comprovação através do site [www.epeat.net](http://www.epeat.net) desde que tal informação esteja explicitamente visível. O equipamento deverá possuir conformidade com as normas: FCC classe B, IEC 60950-1 e/ou normas brasileiras compatíveis. Deverá apresentar comprovações; o equipamento deverá apresentar compatibilidade eletromagnética e de TTPfreqüência IEC 61000 e/ou normas brasileiras compatíveis, Deverá ser compatível com Energy Star 5.0, essa característica deverá ser comprovada pela listagem do equipamento no sítio [TTP://www.energystar.gov](http://www.energystar.gov) ou através de documento do fabricante do equipamento (catálogo técnico ou declaração); Deverá ser apresentado certificado em que fabricante do equipamento é membro board ou leadership do consórcio DMTF (desktop management task force), que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento. O certificado será conferido através de acesso à página <http://www.dmtf.org/about/http://www.dmtf.org/about/http://www.dmtf.org/about/http://www.dmtf.org/about/>; deverá ser apresentado certificado em que o modelo de equipamento ofertado está registrado no EPEAT (electronic product environment alassessment tool) da agência de proteção ambiental (EPA), na categoria Gold, comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação. O certificado será conferido através de acesso a pagina <http://www.epeat.net> ; o equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com, pelo menos, uma distribuição de Linux kernel 2.6 ou superior, a comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação de documento emitido especificamente para o modelo ofertado ou no caso da homologação Linux ubuntu ou suse, a comprovação de compatibilidade poderá ser efetuada pela apresentação constante no site [hclubuntu](http://hclubuntu.com), disponível em (<http://webapps.ubuntu.com/certificationhttp://webapps.ubuntu.com/certificationhttp://webapps.ubuntu.com/certification>)oususe, disponível em(<http://developer.novell.com/yessearch/search.jsphttp://developer.novell.com/yessearch/sear>

X



Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias

Telefone: 3613-7549

e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

ch.jsphttp://developer.novell.com/yesssearch/search.jsphttp://develop  
er.novell.com/yesssearch/search.jsp) podendo também ser comprovado  
pelo catálogo técnico original ou declaração do fabricante;  
Compatibilidade com S.O. Windows: Todos os equipamentos ofertados  
deverão ser compatíveis com o sistema operacional Windows 7- 32 e  
64 bits ou superior. O equipamento ofertado deverá constar na lista de  
compatibilidade hcl na lista de compatibilidade hcl  
(http://winqual.microsoft.com/hcl/default.aspxhttp://winqual.microso  
ft.com/hcl/default.aspx http:// winqual.microsoft.com/hcl/default.aspx  
ttp://winqual.microsoft.com/hcl/default.aspx);Diversos:o equipamento  
deverá ser totalmente montado pelo fabricante e entregue em  
embalagem por ele lacrada, não permitindo ao licitante quaisquer  
alterações nos equipamentos; os itens como teclado, mouse, monitor e  
gabinete deverão ser do mesmo fabricante, estar no mesmo padrão de  
cores e específicos para o mercado corporativo; o fabricante deve  
possuir página de suporte técnico na internet com disponibilidade de  
atualizações de drivers e BIOS; monitor, mouse, e teclado devem,  
obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido  
(sendo aceito o regime de OEM (original equipamento manufacturer),  
desde que devidamente comprovado pelo fabricante), e possuir a  
mesma tonalidade do gabinete (cor); deverá acompanhar a solução  
software do fabricante do equipamento para gerenciamento das  
funcionalidades de segurança do chip TPM; deverá ser fornecida a  
documentação técnica original de todos os componentes do hardware  
e sistema operacional comprovando as características e especificações  
técnicas solicitadas no edital e todos os softwares fornecidos  
(instalados ou não), visando instalação, operação e administração da  
máquina. Esta documentação será verificada na entrega do  
equipamento; todos os equipamentos a serem entregues deverão ser  
idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos com os  
mesmos modelos e marca dos utilizados nos equipamentos enviados  
para avaliação/homologação; os componentes do microcomputador  
devem ser homologados pelo fabricante do equipamento; o gabinete  
do equipamento deve ter apresentação sóbria, para uso corporativo;  
os cabos elétricos devem seguir a norma NBR 14136, sendo fornecido  
adaptador de fonte elétrica no padrão novo (fêmea - nbr 14136) para o  
padrão antigo (macho - 2p+t); as características técnicas obrigatórias  
deverão estar grifadas ou destacadas na documentação entregue, além  
de estarem todas relacionadas em tabela específica indicando o  
número da página da documentação onde encontrar sua comprovação,  
de forma a garantir uma rápida e melhor análise; o equipamento  
deverá vir acompanhado de mídia de recuperação, do mesmo  
fabricante do equipamento ou certificada por ele com todos os drivers  
necessários, possibilitando a restauração da configuração original de  
fábrica do equipamento; padronização de BIOS: o fabricante deve  
possuir exclusividade (direitos de BIOS copy right®) na produção da  
placa mãe bem como da BIOS e é detentor do projeto básico do  
modelo ofertado, devendo ser exibido na tela o nome do fabricante  
quando da inicialização do computador; não sendo aceitas soluções em  
regime de OEM ou customizadas.

7



SGEL  
Fls. Nº 22 p

Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias

Telefone: 3613-7549

e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

4.1	<b>EXTENSÃO DE GARANTIA:</b> Garantia estendida de mais 24 meses para a estação de trabalho Tipo 2 descrita no item 4 deste lote, limitada para hardware e software. O fabricante deve disponibilizar uma central telefônica para assistência técnica 24 horas, 7 dias por semana através de ligação gratuita (0800), bem como possuir site na internet para atendimentos na modalidade on-line, com disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes, relativas ao equipamento ofertado.	300	HP Serviço	110,00
5	<b>NOBREAK 700VA:</b> No-break – mínimo de 700 va, voltagem bivolt automático: entrada 115/127 volts ou 220 volts e saída 115 volts; conector para bateria externa tipo engate rápido para bateria externa; tomadas de saída 06 no próprio aparelho; todas no padrão nbr 14136, (padrão nacional de tomadas) características de funcionamento estabilizador interno com 14 estágios de regulação; autotest: ao ser ligado, o no break testa o seus circuitos internos antes de iniciar; microprocessador risc ou cisc/flash de alta velocidade; recarga automática da bateria mesmo com no-break desligado; dc start, permite o nobreak ser ligado mesmo na ausência de energia elétrica; autodiagnostico de bateria; alertas visuais e sonoros leds coloridos no painel frontal, que indicam funções de funcionamento como modo rede, modo bateria, final de autonomia, fim da vida útil da bateria, subtensão e sobretensão; botão de energia botão liga/desliga temporizado com função mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro apos a sinalização de algum evento; bateria interna: 1 bateria de 12 vdc, 7 ah; apresentar declaração de garantia do fabricante folder do site do fabricante do equipamento e seus opcionais, marca modelo e partnumber do equipamento e seus opcionais sob pena de desclassificação. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	500	TS SHARA SOHO II 800 PN: 335	348,03
6	<b>PROJETOR MULTIMÍDIA:</b> Projetor multimídia, configurações mínimas/especificações técnicas: luminosidade: 2600 ansi lumens ou superior; resolução nativa: xvga / xga; compatível com as resoluções (640 x 480), (1024 x 768), (1280 x 1024) ou superior; sistema de cor: - ntsc-m- ntsc-4.43- pal-m-pal-b,d,g,h,i- pal-n secam; compatível hdtv: 720p, 1080i; tipo da lâmpada: mercúrio 180 watts; duração aprox. Da lâmpada: modo econômico 5000 horas, modo normal ate 3500 horas; frequência: 50-60 hz; conexões: rgb, s-vídeo, vídeo componente, vídeo composto acessórios: controle remoto (com pilha), cabo de sinal, cabo de energia, manual do usuário, , maleta para transporte; apresentar declaração de garantia do fabricante ou canal oficial ou distribuidor oficial, folder do site do fabricante do equipamento e seus opcionais, marca modelo e partnumber do equipamento e seus opcionais sob pena de desclassificação. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	50	NEC VE282B PN: VE282B	1.799,00
6.1	<b>EXTENSÃO DE GARANTIA:</b> Garantia estendida de mais 12 meses para o projetor descrito no item 6.	50	NEC Serviço	60,00
7	<b>IMPRESSORA MONOCROMÁTICA:</b> Impressora laser monocromática, características técnicas: impressão. Método de impressão: laser; cor: monocromática; resolução: 600 x 600 (sendo 1200 efetivo )dpi;	50	HP P1102W PN:	615,75



GGEL  
Fls. Nº 23 P

Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias

Telefone: 3613-7549

e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

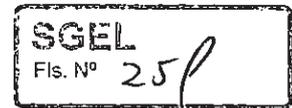
	<p>velocidade de impressão: 17 ppm em letter até 16 ppm em a4; alimentação: 110v 100/127 v AC (10%); frequência: 60 mhz; ciclo de paginas 5.000; interface usb 2.0 cabos incluso e wi-fi; papel formatos: a4, carta, ofícios i e ofício ii; alimentador de folhas: automático; capacidade da bandeja de entrada: 100 folhas; capacidade da bandeja de saída: 50 folhas; transparência a4; carta; acessórios, cabos alimentação e conexão ao microcomputador; manual e software: instalação e operação; recursos adicionais compartilhamento: permitir compartilhamento com outras estações; drive de impressora: fornecido em cd, compatível com windowsxp, seven e linux; garantia mínima: de 01 ano, apresentar declaração de garantia do fabricante ou canal oficial ou distribuidor oficial, folder do site do fabricante do equipamento e seus opcionais, marca modelo e partnumber do equipamento e seus opcionais sob pena de desclassificação. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>		CE658A	
8	<p><b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICO:</b> Impressora multifuncional policromático A4 50 ppm monocromático / 50 ppm colorido. Requisitos mínimos obrigatórios: Funções de impressora, scanner, fax e copiadora; suporte a resolução de 1.200 x 1.200 dpi; Velocidade mínima de 50 ppm monocromático; velocidade mínima de 50 ppm colorido; Os consumíveis devem ser independentes, ou se seja, 1 preto, 1 ciano, 1 magenta, 1 amarelo; Possuir 768MB de memória RAM; Possuir processador de 700mhz ou superior; Possuir painel de controle touchscreen de no mínimo 4";Ciclo de trabalho mensal de 50.000 páginas; Deverá ter scanner e impressora integrados em um único bloco, não sendo aceito impressora com scanner adaptado como acessório; Suportar papel, envelopes, papel para brochuras, transparências, etiquetas, cartões; Possuir uma bandeja de alimentação para no mínimo 500 folhas e ADF de 50 folhas; Possuir uma ou mais bandejas de saída, com capacidade total para, no mínimo, 300 folhas; Possuir interface USB 2.0 para conexão, e uma USB 2.0 para visualização e impressão de arquivos; Possuir interface fast ethernet no mínimo 10/100 com conector RJ-45; Possuir interface wireless padrão 802.11 b/g/n; Todas as interfaces deverão ser internas, do próprio fabricante e ativas simultaneamente; Compatibilidade com protocolo tcp/ip; Compatibilidade com os sistemas operacionais xp, vista, 7, 8 e linux; Linguagem de impressão PCL5, PCL6 e post script 3; Requisitos mínimos no modo fax: Velocidade do modem de no mínimo 33.6 kbps; Resolução mínima de 300 x 300 dpi; Requisitos mínimos no modo scanner: Resolução mínima de 600 x 600 dpi; Capacidade de alimentação automática ADF de 50 folhas; Digitalização colorida; Requisitos mínimos no modo copiadora: Permitir múltiplas cópias do mesmo documento (pelo menos até 99 cópias); Ampliação e redução de 25% a 400%; Fonte de alimentação com tensão de entrada 100 a 240 v, 50/60 hz; (sendo aceito conversor); Garantia no período de 12 meses prestados pelo fabricante, comprovados através de declaração reconhecida pelo próprio fabricante; A assistência técnica será prestada, durante a vigência da garantia, na modalidade "on site", isto é, efetuando a intervenção no local;</p>	50	HP X476dw	2.399,00



Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias  
 Telefone: 3613-7549  
 e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

8.1	<p><b>EXTENSÃO DE GARANTIA:</b> Garantia estendida de mais 24 meses para a impressora multifuncional descrita no item 8. O fabricante deve disponibilizar uma central telefônica para assistência técnica 24 horas, 7 dias por semana através de ligação gratuita (0800), bem como possuir site na internet para atendimentos na modalidade on-line.</p>	50	HP Serviço	156,00
9	<p><b>SCANNER:</b> Scanner Compacto com as seguintes especificações deveser suportar AAD (Alimentador Automático de Documentos) Modos de digitalização Simplex e Duplex Colorido, Cinza e Preto e branco, Sensor de imagem CCD Colorido (Charge-Coupled Device) x 2 (frente x 1, verso x 1), Tipo de lâmpada Lâmpada catódica fria, documentos suportados Mínimo no AAD: 50,8 x 50,8 mm Máximo no AAD: 216 x 356 mm Suporta a digitalização de documentos A3 através da Folha de transporte, gramaturas de papel suportados 52 até 127 g/m<sup>2</sup>, velocidade de digitalização em modo normal (Colorido / Cinza (150 dpi), Preto e branco (300 dpi): 20 páginas por minuto / 40 imagens por minuto ) modo bom (Colorido / Cinza (200 dpi), Preto e branco (400 dpi): 20 páginas por minuto / 40 imagens por minuto modo ótimo Colorido / Cinza (300 dpi), Preto e branco (600 dpi): 20 páginas por minuto / 20 imagens por minuto, modo excelente Colorido / Cinza (600 dpi), Preto e branco (1200 dpi): 5 páginas por minuto / 10 imagens por minuto, capacidade da bandeja de entrada 50 folhas (80g/m<sup>2</sup>) (Realimentação contínua), volume diário recomendado Até 1.000 folhas, resolução óptica 600dpi, resolução de saída Colorido / Cinza 150, 200, 300 e 600 dpi, Preto e branco 300, 400, 600 e 1200 dpi, deveser compatível com comlpad, Iphone e Dispositivos Android, O equipamento deveser ter os seguintes recursos Alinhamento automático da imagem Compressão JPEG via hardware Detecção automática da orientação do documento Detecção automática de cores Detecção automática de resolução Detecção automática do tamanho do documento Remoção automática de páginas em branco, comunicação atrás de porta USB 2.0, alimentação automática 110/220, o equipamento deveser vir acompanhado de Cabo de força Cabo USB DVD-ROM de instalação DVDROM Adobe® Acrobat® Folha de transporte Fonte de alimentação externa, garantia mínima de 01 ano, apresentar declaração de garantia do fabricante ou distribuidor oficial do fabricante ou do licitante autenticada em cartório.</p>	30	FUJITSU S1500	3.900,00
10	<p><b>SOLUÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO EM SOFTWARE DO TIPO UTM:</b> (Unified Threat Management) que tenha a capacidade de integrar em um único dispositivo: filtro de pacotes com controle de estado, camada de antivírus, filtro de conteúdo WEB, filtro AntiSpam, VPN, IDS/IPS, balanceamento de carga, QoS e Proxy reverso. Dos requisitos para a CONTRATADA: A Licitante deveser realizar a instalação dos produtos de segurança contratados pelo presente certame; Quando a declaração for emitida pela empresa licitante do certame, e esta não for o próprio desenvolvedor do software, a empresa vencedora deveser apresentar documentação do desenvolvedor que o caracterize como UTM, com as devidas características comprobatórias. A Licitante deveser apresentar carta do fabricante quanto ao fornecimento, garantia e funcionalidade dos</p>	20	AKER SEGURANÇA	5.400,00

8



Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias

Telefone: 3613-7549

e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

produtos ofertados. A Licitante deverá apresentar declaração emitida pelo fabricante específica para este certame comprovando que a empresa faz parte do programa de parcerias e que possui autorização para comercializar os seus produtos e serviços. A Licitante deverá emitir declaração que cumpre todos os requisitos técnicos do edital, se responsabilizando por isso, sendo que os requisitos técnicos serão validados pela equipe técnica de homologação. O fornecedor deverá entregar o software instalado e customizados de acordo com os padrões fornecidos pela equipe técnica. A contratada deve fornecer atestado comprovando a existência de equipe técnica de no mínimo 3(três) pessoas capacitadas em todas as soluções adquiridas. O atestado deverá ser fornecido pelo fabricante. CARACTERÍSTICAS COMUNS DE CADA SOFTWARE (UTM): Efetuar controle de tráfego por estado no mínimo para os protocolos TCP, UDP e ICMP baseados nos endereços de origem, destino e porta; Suportar o *Internet Protocol* Versões 4 (Ipv4); Suportar o *Internet Protocol* Versões 6 (IPv6), deverão estar em conformidade com as RFCs listadas abaixo: RFC2460 - Internet Protocol, Version 6 (IPv6) Specification; RFC4291 - IP Version 6 Addressing Architecture; RFC3484 - Default Address Selection for Internet Protocol version 6 (Ipv6); RFC4443 - Internet Control Message Protocol (ICMPv6) for the Internet Protocol Version 6 (IPv6) Specification; RFC4862 - IPv6 Stateless Address Autoconfiguration; RFC1981 - Path MTU Discovery for IP version 6; RFC4861 - Neighbor Discovery for IP version 6 (Ipv6); RFC4213 - Basic Transition Mechanisms for IPv6 Hosts and Routers. Suportar o protocolo 802.1q, para uso e segmentação da rede com VLANs; Suportar o protocolo 802.1ax e 802.3ad (LACP), Link Aggregation Control Protocol; Dispõe de servidor DHCP interno e permite DHCP relay; Suportar PIM (Protocol Independent Multicast); Suportar o protocolo Distance-Vector Multicast Routing Protocol (DVMRP); Pode ser integrado com servidores de Network Time Protocol (NTP); Suporta funcionar em modo BRIDGE (transparente mode) esta funcionalidade permite que o Firewall funcione em modo transparente/oculto na rede, impossibilitando sua identificação, otimizando o tempo de configuração e diminuindo a intervenção humana neste processo; Capacidade para trabalhar com conversão de endereços e portas (NAT/NAPT) conforme RFC 3022; Suportar no mínimo os seguintes protocolos de roteamento dinâmico IPv4: RIP1, RIP2, OSPF e BGP; Suportar no mínimo os seguintes protocolos de roteamento dinâmico IPv6: RIPng, OSPF e BGP; O equipamento deverá suportar o registro do dispositivo dinamicamente, pelo seu endereço IP de WAN, em pelo menos 5 (cinco) provedores de serviços de DDNS; Possuir e fornecer manual escrito e em mídia eletrônica para todos os equipamentos e softwares componentes da solução; Possuir mecanismo de forma a possibilitar o funcionamento transparente dos protocolos FTP, Real Áudio, Real Vídeo, RTSP, H.323 e PPTP mesmo quando acessados por máquinas através de conversão de endereços. Este suporte deve funcionar tanto para acessos de dentro para fora quanto de fora para dentro; Possuir interface em Inglês ou português brasileiro; AUTENTICAÇÃO: Prover autenticação de usuários para os serviços

Q



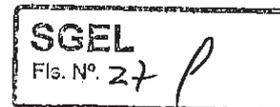
Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias

Telefone: 3613-7549

e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

<p>Telnet, FTP, HTTP, HTTPS e Gopher, utilizando as bases de dados de usuários e grupos de servidores Windows e Unix, de forma simultânea; Permitir a utilização de LDAP, LDAP/SSL, LDAP/TLS, RADIUS, hardware tokens (SecureID ou equivalente), certificados X.509 (gravados em disco e/ou em tokens criptográficos/smartcards) e sistema S/KEY para a autenticação de usuários; Permitir a utilização hardware tokens (SecureID ou equivalente) integrados com o Microsoft Active Directory e LDAP; Permitir o cadastro dos usuários e grupos em base de dados própria por meio da interface de gerência remota do dispositivo; Permitir a integração com qualquer autoridade certificadora emissora de certificados X509 que seguir o padrão de PKI descrito na RFC 2459, inclusive verificando as CRLs (Certificates Revogation Lists) emitidas periodicamente pelas autoridades, que devem ser obtidas automaticamente pelo dispositivo via protocolos HTTP e LDAP; Permitir o controle de acesso por usuário, para plataformas Windows NT, 2000, 2003, 2008, XP, Vista, Windows 7 e Windows 8 de forma transparente (sem a necessidade do usuário digitar novamente a senha), para todos os serviços suportados, de forma que ao efetuar o logon na rede, um determinado usuário tenha seu perfil de acesso automaticamente configurado; Permitir o controle de acesso por usuário, para todas as plataformas com browser através de autenticação via formulário para todos os serviços suportados, de forma que um determinado usuário tenha seu perfil de acesso automaticamente configurado; Possuir perfis de acesso hierárquicos; Permitir a atribuição de perfil de acesso à usuário ou grupo de usuários de acordo com o endereço ou range IP do equipamento que o usuário esteja utilizando; POLÍTICA DE TRÁFEGO: Permitir o agrupamento das regras de filtragem por política; Prover mecanismo que permita a especificação de datas de validade inicial e final, para regras de filtragem, individualmente (por regra); Prover mecanismo que permita a especificação da validade para regras de filtragem, individualmente (por regra), por dia da semana e horário; Permitir a visualização pela interface gráfica, em tempo real, de todas as conexões TCP e sessões UDP ativas através do dispositivo e a finalização de qualquer uma destas sessões ou conexões; Permitir a geração de gráficos em tempo real, representando os serviços mais utilizados e as máquinas mais acessadas em dado momento; Possibilitar o registro de toda a comunicação realizada através do firewall, e de todas as tentativas de abertura de sessões ou conexões que forem recusadas pelo mesmo; Possuir mecanismo que permita capturar o tráfego de rede em tempo real (sniffer) via interface gráfica, com capacidade para exportação dos dados capturados para arquivo no mínimo em formato PCAP; Permitir configuração de filtros para a captura do tráfego em tempo real, no mínimo por protocolo, endereço IP de origem e/ou destino e porta de origem e/ou destino, utilizando para tanto linguagem textual; Permitir a visualização do tráfego de rede em tempo real (sniffer) tanto nas interfaces de rede do dispositivo quando nos pontos internos do mesmo: anterior e posterior à filtragem de pacotes, onde o efeito do NAT/NAPT (tradução de endereços) é eliminado; Permitir a execução de até oito capturas de tráfego em tempo real simultaneamente, inclusive em pontos</p>			
--	--	--	--

X

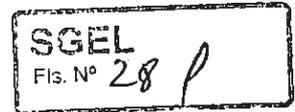


Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias

Telefone: 3613-7549

e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

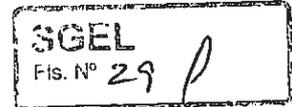
<p>diferentes ou com filtros diferentes; <b>SEGURANÇA:</b> Prover mecanismo contra ataques de falsificação de endereços (IP Spoofing) através da especificação da interface de rede pela qual uma comunicação deve se originar; Prover proteção contra os ataques de negação de serviço SYN Flood, Land, Tear Drop e Ping O'Death; Possuir mecanismo que limite o número máximo de conexões simultâneas de um mesmo cliente para um determinado serviço e/ou servidor; Detectar automaticamente e inserir regras de bloqueio temporárias para varreduras de portas efetuadas contra o dispositivo ou contra qualquer máquina protegida por esse, mesmo que realizados em períodos maiores que 1 (um) dia; Permitir integração com sistema detecção de intrusão (IDS) externo, permitindo que esses agentes insiram regras temporárias no dispositivo em caso de detecção de algum ataque, com duração pré-determinada, de forma automática; Possuir sistema de prevenção de intrusão (IPS) nativo, permitindo o bloqueio do ataque em caso de detecção do mesmo; Possuir filtro de aplicações de modo a permitir a identificação de padrões de dados dentro das conexões, possibilitando o tratamento automático (bloqueio, liberação ou redução/aumento de banda) de aplicações do tipo peer-to-peer, de download de arquivos, entre outros; <b>PROXIES ESPECIALIZADOS:</b> Possuir Proxy SOCKS, permitindo que clientes da versão 4 e 5 deste protocolo acessem a Internet através do dispositivo; Possuir mecanismo de filtragem de serviços RPC pelo nome do serviço ou, no caso de serviço sem nome pré-definido, pelo seu número; Possuir Proxy nativo para tráfego HTTP, HTTPS, SIP, H323, FTP, SMTP, POP3, RTSP, Real Áudio, DCE-RPC, PPTP e TELNET; Possibilitar o gerenciamento completo e a implantação de quotas para navegação web a um determinado usuário ou a um grupo de usuários, de acordo com o perfil de acesso, sendo baseada em volume de dados ou em tempo de utilização do serviço; O Proxy HTTP deverá possuir mecanismo que bloqueie Banners, ActiveX, Java, Javascript, e ainda tentativas de navegação informando na URL apenas o número IP; Permitir visualização dos sites acessados em tempo real; Permitir a inclusão de macros enviada para a página de redirecionamento (no caso de bloqueio de categorias) com a categoria na qual o site bloqueado se encontrava; Permitir a inserção de uma URL de redirecionamento para bloqueio por palavras-chave nas regras de perfil para HTTP, FTP, Gopher e tipos de arquivos bloqueados; Permitir a filtragem de URLs, para os protocolos HTTP, HTTPS, FTP e Gopher, por usuário, permitindo a definição de perfis de acesso diferenciados para cada usuário ou grupo; Permitir a remoção de anúncios em páginas HTML, sem que as mesmas percam formatação ou apresentem mensagens de erro; Implementar Proxy transparente para o protocolo HTTP e HTTPS, de forma a dispensar a configuração dos browsers das máquinas clientes para a utilização das características dos dois itens acima; Possuir capacidade para filtrar vírus utilizando para tanto um equipamento de antivírus, de maneira que os arquivos possam ser verificados quanto à existência de vírus por um agente externo ao dispositivo, e assim não sobrecarregar o processamento da caixa; Possuir capacidade de filtro para o MSN Messenger, possibilitando a definição de com quais usuários do MSN Messenger</p>	
---	--



Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias  
Telefone: 3613-7549  
e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

<p>cada usuário ou grupo de usuário possa se comunicar; Possibilitar controle do uso do serviço MSN Messenger, de acordo com o perfil de cada usuário ou grupo de usuários, de modo a definir, para cada perfil, se ele pode ou não realizar download e/ou upload de arquivos, além de limitar as extensões dos arquivos que podem ser enviados/recebidos; Possibilitar a limitação do tempo diário máximo de uso do MSN Messenger que um determinado usuário ou grupo de usuários pode utilizar na comunicação com outros usuários. Este tempo deverá poder ser diferente para cada usuário ou grupo de usuários distinto; Possibilidade de geração de gráficos de usuários conectados no MSN Messenger, quando utilizando proxy de aplicação – MSN; Possibilidade de logar a conversação MSN dos usuários; Possibilidade de passar antivírus nas trocas de arquivos do MSN; Possibilidade de controle do uso baseado na versão do aplicativo MSN; Possuir mecanismo de proxy SSL reverso, permitindo que VPNs cliente-servidor sejam estabelecidas com o dispositivo, de forma transparente, e então redirecionadas para qualquer servidor interno da rede, sem o uso de cliente de criptografia específico e com autenticação opcional de usuários via certificados digitais padrão X.509; Permitir o uso certificados digitais com chaves de tamanho até 4096 bits no proxy SSL reverso; Possuir mecanismo que limite opcionalmente o uso do proxy SSL reverso para serviços e servidores específicos de acordo com perfis de acesso atribuídos a usuários e grupos de usuários; Permitir o controle de acesso por usuário e grupos para controle de IMs como Skype, Google Talk, Yahoo Messenger e Facebook Messenger; Possui a capacidade de identificar o tráfego Web e classifica-lo de acordo com as aplicações e sub aplicações trafegando na rede, tais como redes sociais: Facebook, Google+, Twitter, etc; de comunicação: Skype, Gmail, GTalk, MSN, etc; Permite identificar o uso de táticas evasivas, ou seja, deve ter a capacidade de visualizar e controlar as aplicações e os ataques que utilizam táticas evasivas via comunicações criptografadas, tais como Ultrasurf, Skype e ataques mediante a porta 443; Suporta a detecção de aplicações dinâmicas dentro de sessões de proxy HTTP; VPN: Prover serviço VPN (Virtual Private Network) para pacotes IP e VPN SSL, com chaves de criptografia com tamanho igual ou superior a 128 bits, de forma a possibilitar a criação de canais seguros ou VPNs através da Internet; Suportar padrão IPSEC, de acordo com as RFCs 2401 a 2412, de modo a estabelecer canais de criptografia com outros produtos que também suportem tal padrão; Suportar a criação de túneis IP sobre IP (IPSEC Tunnel), de modo a possibilitar que duas redes com endereço inválido possam se comunicar através da Internet; Mostrar, em tempo real, um gráfico de uso das VPNs IPSEC estabelecidas, permitindo auferir o tráfego em cada uma delas e as SPIs negociadas e ativas; Possibilitar mecanismo de criação de VPNs entre máquinas Windows NT, 2000, 2003, XP, Vista, Windows 7, Windows 8, Linux e Mac OS e o dispositivo, com chaves de criptografia simétricas com tamanho igual ou superior a 128 bits; Funcionar como um provedor de VPN para clientes, de modo a atribuir aos clientes endereços IPs das redes internas, colocando-os, virtualmente, dentro das mesmas (0 hops); Prover cliente VPN para as plataformas Windows 2000, 2003, XP, Vista,</p>			
--	--	--	--

X

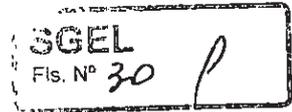


Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias

Telefone: 3613-7549

e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

Windows 7, Windows 8 e Linux, que permita uso de chaves criptográficas simétricas com 128 ou mais bits; O cliente de tunelamento de rede IP deverá ser, para clientes Windows e Linux, executar com privilégios básicos de usuário comum. Esta funcionalidade não é exigida apenas durante a primeira instalação do cliente; Deverá ser possível configurar o endereço/range IP a ser atribuído a placa de rede virtual do cliente de VPN, bem como sua máscara de rede, endereços dos servidores DNS, endereço dos servidores WINS, rota default e rotas para sub-redes; No VPN cliente/firewall deverá ser possível a configuração do envio ou não de pacotes broadcast da rede onde o servidor se encontra para o cliente; O cliente de VPN deverá possibilitar que seu funcionamento seja sincronizado ou não com o dial-up do Windows, possibilitando que ele estabeleça a VPN automática e imediatamente depois de se ter estabelecido uma conexão discada; Na VPN cliente/firewall deve ser possível especificar e fixar quais são as portas usadas na comunicação entre o cliente e o servidor; Suportar VPN Failover (re-estabelecimento da VPN sobre um segundo enlace caso haja falha no enlace principal); A solução de VPN deverá trabalhar no mínimo com os seguintes protocolos: IPSEC, PPTP, L2TP, SSL; Possuir funcionalidade Dead Peer Detection (DPD), ou similar; Prover funcionalidade de VPN SSL, com o estabelecimento do túnel VPN e autenticação via browser; A conexão VPN SSL deverá ser totalmente transparente para o usuário final, de forma que seja realizado o download e instalação do Applets, assim que necessários; Deve ter a capacidade para fazer o download do Software Client da VPN SSL direto do dispositivo; Disponibilidade de Software SSL-Client para no mínimo: Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Linux e Mac OS; MONITORAMENTO E ADMINISTRAÇÃO: Possuir suporte ao protocolo SNMP (v1, 2 e 3), através de MIB2; Permitir em tempo real a visualização de estatísticas do uso de CPU, memória do dispositivo, bem como o tráfego de rede em todas as interfaces do dispositivo através da interface gráfica remota, de forma gráfica ou em tabelas; Caso o dispositivo utilize agentes externos para divisão de processamento (antivírus, filtro de conteúdo, IDS ou Anti-spam) o dispositivo deverá permitir a verificação em tempo real da comunicação com estes agentes; Possuir sistema de alerta que informe o administrador através de e-mails, janelas de alerta na interface gráfica, execução de programas e envio de traps SNMP; Permitir a criação de perfis de administração baseado em papéis (role-based), de forma a possibilitar a definição de diversos administradores para o dispositivo, cada um responsável por determinada tarefa da administração; Permitir a conexão simultânea de vários administradores, sendo apenas um deles com poderes de alteração de configurações e os demais apenas de visualização das mesmas; Permitir que o segundo administrador ao se conectar possa enviar uma mensagem ao primeiro através da interface de administração; Fornecer gerência remota, com interface gráfica nativa, através de canal criptografado com chave de criptografia igual ou superior a 128 bits, para plataformas Windows Me, Windows NT/2000/XP/2003/2008/Vista/Windows 7/Windows 8 e Linux; Capacidade para criação de

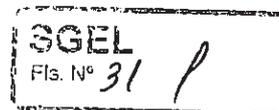


Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias

Telefone: 3613-7549

e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

entidades/objetos, que podem ser um IP, um range IP ou um dispositivo, etc. para facilitar a administração; Possibilitar drag-and-drop (arrastar e soltar) para criação e alteração de regras, por meio da interface gráfica; A interface gráfica deverá possuir mecanismo que permita a gerência remota de múltiplos dispositivos sem a necessidade de se executar várias interfaces; A interface gráfica deverá possuir assistentes para facilitar a configuração inicial e a realização das tarefas mais comuns na administração do dispositivo, incluindo a configuração de VPNs, NAT, perfis de acesso e regras de filtragem; Possuir mecanismo que permita a realização de cópias de segurança (backups) e restauração remota, através da interface gráfica, sem necessidade do reinício do sistema; Possuir mecanismo que possibilite a aplicação de correções e atualizações para o dispositivo de forma remota por meio da interface gráfica; Possuir mecanismo anti-suicídio para a administração remota, evitando que o administrador perca o acesso ao dispositivo por uma configuração incorreta; Permitir de integração com produto de gerenciamento centralizado de múltiplos dispositivos; Possuir interface orientada a linha de comando (Command Line Interface) para a administração do dispositivo a partir do console; Suportar o rollback (voltar para a versão anterior) de patches aplicados; LOG: Prover mecanismo de consulta às informações registradas (logs) por meio da interface gráfica de administração; Possibilitar o armazenamento de seus registros (log e/ou eventos) em máquina remota em plataformas Windows Server (NT/2000/2003/2008) ou Unix, através de protocolo criptografado ou SYSLOG; RELATÓRIOS: Possibilitar a geração de pelo menos os seguintes tipos de relatório, publicados em formato HTML: Máquinas mais acessadas; Serviços mais utilizados; Usuários que mais utilizaram serviços; URLs mais visualizadas; Categorias Web mais acessadas (em caso de existência de um filtro de conteúdo Web); Maiores emissores/receptores de e-mail; Possibilitar a geração de pelo menos os seguintes tipos de relatório com cruzamento de informações, mostrados em formato HTML: Máquinas acessadas X serviços bloqueados; Usuários X URLs acessadas; Usuários X categorias Web bloqueadas (quando utilizado com filtragem de conteúdo Web); Possibilitar a geração dos relatórios dos dois itens acima sob demanda e através de agendamento diário, semanal e mensal; Permitir publicação automatizada dos relatórios utilizando FTP em pelo menos três equipamentos distintos; Permitir exportação dos registros (logs) no mínimo em formato TXT e CSV; QOS: Implementar mecanismo de divisão justa de largura de banda (QoS), permitindo a priorização de tráfego por regra de filtragem, por usuário ou ainda priorizando acesso a sites por categoria ou palavra-chave; Implementar mecanismo de limitação de banda através da criação de canais virtuais, permitindo que os mesmos serem alocados por regra de filtragem e por usuário; Permitir modificação (remarcação) de valores DSCP para o DiffServ; Implementar no mínimo 07 classes de serviço distintas, com configuração do mapeamento e marcação para códigos DSCP através da interface gráfica; Suporta priorização em tempo real de protocolos de voz (VOIP) como H.323, SIP, SCCP, MGCP e aplicações como Skype; BALANCEAMENTO: Suportar o uso simultâneo de múltiplos links em um



Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias

Telefone: 3613-7549

e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

mesmo firewall, de provedores distintos ou não, sendo o firewall o responsável por dividir o tráfego entre os distintos links; Permitir o balanceamento de links com IPs dinâmicos para ADSL, ou outra tecnologia de banda larga que não utilize IP Fixo; Implementar mecanismo de balanceamento de carga, permitindo com que vários servidores internos, sejam acessados externamente pelo mesmo endereço IP. O balanceamento de canal deverá monitorar os servidores internos e, em caso de queda de um destes, dividir o tráfego entre os demais, automaticamente; Implementar mecanismo de persistência de sessão para o balanceamento de carga, através de diversas conexões, para quaisquer protocolos suportados pelos servidores sendo balanceados; O balanceamento de carga deverá ainda possibilitar que os servidores sejam monitorados através do protocolo ICMP ou requisições HTTP. Ele deverá também possuir pelo menos dois algoritmos distintos de balanceamento; CLUSTER: A solução deve sempre ser disponibilizada em com 2 (dois) ou mais equipamentos idênticos, de forma que funcione com tolerância a falhas (ativo/passivo) ou alta performance (ativos/ativos), onde poderá trabalhar no mínimo de duas formas, de acordo com a necessidade da instalação. Sendo elas: Os dois dispositivos são ligados em paralelo, com réplicas do estado de conexões entre eles. O dispositivo secundário não estará tratando o tráfego, ele entrará em funcionamento para tratamento de tráfego somente quando o dispositivo principal cair, sem que se tenha perda de conexão, de canal VPN, usuários autenticados e IPs bloqueados pelo IPS/IDS; Dois ou mais dispositivos devem estar em funcionamento simultaneamente, balanceando o tráfego de rede entre eles de forma automática e replicando configuração, estado das conexões entre eles e também de forma automática, sem que se tenha perda de conexão, de canal VPN, usuários autenticados e IPs bloqueados pelo IPS/IDS em caso de falha de algum equipamento. Nesta modalidade, podem ser colocados até 64 firewalls em paralelo; Deverá ser capaz de manter o sincronismo entre as seguintes configurações como Regras de Firewall, Regras de NAT, Entidades, Contas administrativas, Configuração de VPN, Configurações de rede, Roteamento estático, Roteamento dinâmicas, Perfis e bases de antivírus, filtros web, anti-spam e IDS/IPS. SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INTRUSÃO PARA UTM: Possuir sistema de prevenção de intrusão (IPS) nativo, permitindo seja inseridas regras temporárias no firewall em caso de detecção de algum ataque, com duração pré-determinada, de forma automática; A base de assinaturas do sistema de IPS nativo deverá ser fornecida pelo período do contrato; Possuir filtro de aplicações de modo a permitir a identificação de padrões de dados dentro das conexões, possibilitando o tratamento automático (bloqueio, liberação ou redução/aumento de banda) de aplicações do tipo peer-to-peer, de download de arquivos, entre outros; Deverá permitir que as assinaturas de detecção e prevenção sejam associadas a grupos de servidores específicos; Deverá suportar fragmentação e desfragmentação IP; Deverá implementar detecção de protocolos independentemente da porta utilizada; Deverá possibilitar a resposta há eventos com TCP Reset ou descarte de pacotes; Deve



Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias

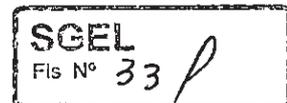
Telefone: 3613-7549

e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

possuir pelo menos 3000 assinaturas; **FILTRO DE ACESSO WEB COM ATUALIZAÇÃO DE URL'S PARA UTM:** Possuir capacidade para efetuar classificação de URLs, de maneira a bloquear acesso a páginas WEB, para usuários ou grupo deles, a partir de categorias genéricas; Possuir pelo menos 75 categorias de classificação de URLs a serem consultadas no analisador de URLs do item anterior; Deverão ser fornecidas todas as atualizações de software assim como a atualização da base de conhecimento (URLs categorizadas), sem custo adicional, por todo o período do contrato; Possuir documento do fabricante atestando que as classificações de URLs são realizadas de forma manual, ou seja, não são feitas através de palavras-chave, evitando dessa forma a ocorrência de classificações errôneas; Possibilitar agendamento mensal e semanal do download automático das atualizações das URLs; Possuir mecanismo que permita fazer download apenas das novas atualizações diárias e não da base completa, de modo a economizar banda do link com a Internet; Possui pelo menos 16.000.000 (Dezesseis Milhões) de URLs classificadas; **ANTIVÍRUS DE GATEWAY PARA UTM:** Possuir verificação integrada de antivírus, de forma a poder verificar contra vírus todos os arquivos e/ou páginas web acessados ou baixados através dos protocolos HTTP e FTP em browser; Deverão ser fornecidas todas as atualizações de software assim como a atualização da base de conhecimento (novas assinaturas e vacinas), sem custo adicional, por todo o período do contrato; Deverá analisar os arquivos e verificar a presença de vírus. Na existência de um vírus, deverá tentar sua desinfecção. Caso não consiga, o arquivo deverá ser descartado; Deverá permitir análise heurística de vírus, configurável pelo administrador; Deverá possibilitar que o administrador configure de forma independente a detecção e bloqueio de pelo menos as seguintes ameaças digitais: spywares, jokes, dialers e ferramentas de hackers; Deverá permitir a atualização automática da base de identificadores de vírus por meio de agendamento diário ou de hora em hora; Deverá permitir a atualização sob demanda da base de assinaturas de vírus; Deverá ser capaz de analisar arquivos compactados no mínimo nos seguintes formatos: ZIP, ARJ, LHA, Microsoft CAB, ZOO, ARC, LZOP, RAR, BZIP2 e TAR; Deverá ser capaz de analisar arquivos executáveis compactados pelos programas UPX, AsPack, PEPack, Petite, Telock, FSG, Crunch e WWWPack32; Deverá ser capaz de analisar arquivos compactados em até 20 níveis, mesmo com formatos diferentes; Deverá ter proteção automática contra ataques do tipo "BZIP bomb" e similares; **FILTRO DE DETECÇÃO DE SPAM BAYESIANO PARA UTM:** Fornecimento de todas as atualizações de software assim como a atualização da base de conhecimento (novas regras de detecção de SPAM) por todo período do contrato; Deverá avaliar as mensagens e atribuir uma nota a cada uma delas, que corresponda à probabilidade da mesma ser SPAM, variando de 0 a 100%; As notas atribuídas às mensagens deverão ser calculadas utilizando-se bancos de dados com informações estatísticas obtidas de milhares de mensagens de email, e produzidas através de análise bayesiana; Os bancos de dados com informações estatísticas deverão poder ser atualizados diária e automaticamente, através de download via Internet; Deverá possuir

A handwritten signature or mark in the left margin.

A handwritten signature or mark in the bottom right corner.



Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias  
 Telefone: 3613-7549  
 e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

	<p>dois modos distintos de atribuição de notas para as mensagens: um que prioriza a detecção de SPAM e outro que reduz os falso-positivos; Deverá possibilitar que os usuários realizem treinamento do banco de dados de mensagens informando, para cada mensagem recebida, se a mesma é ou não SPAM; Permitir a criação de bases de dados de classificação distintas para cada usuário ou grupo de usuários, a fim de que cada base represente um perfil de usuário ou grupo de usuários específicos; Permitir mecanismo que faça com que o treinamento de cada usuário seja aproveitado somente na base correspondente ao seu grupo ou usuário do sistema; Permitir o backup e restauração das bases com os treinamentos dos usuários via interface de administração remota; Deverá possuir plugins para realização do treinamento das mensagens pelo menos para os clientes de e-mail Microsoft Outlook e Thunderbird; Deverá possuir mecanismo de treinamento de mensagens para os leitores de e-mail para os quais não exista plugin disponível, através da modificação da mensagem original. Esta modificação deverá funcionar para qualquer cliente de email que suporte a leitura de mensagens HTML; Possibilitar o registro de todas as classificações e treinamentos realizados através do servidor, e de todas as tentativas de abertura de sessões ou conexões que forem recusadas pelo mesmo; Possibilitar o registro de todas as operações envolvendo as bases de dados do sistema de detecção, tais como download, upload e recálculo; Possibilitar registro da remoção, restauração ou criação de backup de bases; Possuir mecanismo que permita a configuração do log (tempo de permanência das mensagens, tamanho de arquivo, etc) e visualização das mensagens de log através da interface gráfica; Possibilitar o envio de registros para o sistema operacional (syslog no caso de sistemas UNIX e Event Viewer em Windows; Atestado de Capacidade Técnica, em nome da LICITANTE, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de equipamentos similares aos ofertados serviços de instalação, configuração e suporte técnico, devendo estar explicitada a marca, modelos e as quantidades fornecidas; Declaração do Fabricante informando que a LICITANTE está autorizada a comercializar a solução e está apta para instalar, configurar e realizar suporte técnico; Declaração do Fabricante informando que seu produto atende a todas as características e funcionalidades exigidas e contidas neste edital; A LICITANTE deverá possuir no mínimo 2 (dois) técnicos certificados pelo Fabricante da solução para comprovar qualificação para execução do serviço. Todos os produtos deverão ser orçados para um período mínimo de contrato de 12 meses.</p>			
10.1	<p><b>FIREWALL" – APPLIANCE UTM:</b> Até 150 usuários. COMPATÍVEL PARA O ITEM 10 DESTE LOTE: O equipamento deve se instalar em mesa com largura padrão de 19 polegadas, padrão EIA-310, ocupando no máximo 1U (44mm) da referida mesa; Dispor de fonte de alimentação com tensão de entrada de 110V a 220V AC automática e frequência de 60Hz; Possuir painel/led indicativo de on/off do uso de disco e interfaces de rede; Possuir sistema operacional customizado especificamente para funções de UTM. Não serão aceitos sistemas de</p>	20	AKER FIREWAL L UTM	1.490,00

Q



Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias

Telefone: 3613-7549

e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

	<p>firewall que sejam executados sobre sistemas operacional em versões ou configurações distribuídas comumente no mercado, como o Novell NetWare, Microsoft Windows, Linux ou FreeBSD; Possuir um Throughput mínimo de 400 (quatrocentos) Mbps para tráfego comum; Possuir um Throughput mínimo de 240 (duzentos e quarenta) Mbps para tráfego criptografado (AES); Possuir no mínimo 1 (um) GB de memória RAM; Capacidade de estabelecer no mínimo 400 (quatrocentos) túneis VPN simultaneamente; O equipamento deve suportar 200 (duzentos) usuários logados simultaneamente para as regras de perfil de acesso; Suportar 250.000 (duzentos e cinquenta mil) conexões simultâneas; As interfaces de rede deverão estar localizadas, na frente do equipamento; Possuir pelo menos 6 (seis) interfaces de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 com leds indicativos de link e atividade; Possuir dispositivo de armazenamento interno de no mínimo 160 (cento e sessenta) GB; Possuir uma interface para configuração e gerenciamento através de interface de linha de comando CLI (Command Line Interface); O console do equipamento deverá ser acessado utilizando interface física específica para esta finalidade, do tipo serial DB-9, com conector RS-232 ou RJ-45; Possuir pelo menos 2 (duas) portas USB para inserção de dispositivos externos; No caso da porta(s) USB o equipamento deverá registrar as atividades de uso desta(s) porta(s), registrando informações, tais como: usuário que ativou ou desativou a porta, data e hora de ativação, etc.</p>			
10.2	<p><b>GARANTIA DE HARDWARE E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE COMPATÍVEL PARA O ITEM 10 E 10.1 DESTE LOTE:</b> Garantia para hardware durante o período de 12 meses; Atualização do software embarcado durante o período de 12 meses; Atualização do sistema operacional embarcado durante o período de 12 meses; No preço deverá estar incluído todo o software necessário para atender as características exigidas, bem como as atualizações para todas as versões do produto que forem lançadas durante o período do contrato;</p>	20	AKER SERVIÇO	990,00
10.3	<p><b>SERVIÇO DE SUPORTE remoto COMPATÍVEL PARA O ITEM 10 E 10.1 DESTE LOTE:</b> Serviço de suporte REMOTO para os equipamentos de segurança dos tipos 1, 2 e 3, no horário comercial (Segunda-feira a Sexta-feira de 08h às 18h), pelo tempo de 12 meses, com as seguintes características: A contratada deve possuir serviço de abertura de chamados remoto capaz de abrir chamados de forma centralizada, em caso de ocorrências de defeitos e/ou falhas na rede relativos aos equipamentos e/ou produtos fornecidos; A contratada deverá iniciar o atendimento de suporte em no máximo 8 horas úteis após a abertura do chamado; O contratado deverá fornecer, o número de telefone local ou 0800 para abertura de chamados para suporte técnico. Deverá possibilitar o acompanhamento dos chamados técnicos e do seu fechamento através do site do fabricante ou e-mails;</p>	20	AKER SERVIÇO	2.900,00
10.4	<p><b>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COMPATÍVEL PARA O ITEM 10 E 10.1 DESTE LOTE:</b> Para as soluções ofertadas, a contratada deverá cotar um valor médio de homem/hora para a instalação e customização inicial de cada Firewall UTM Tipo 1, 2 e 3; Este serviço deverá ser utilizado para a</p>	20	AKER SERVIÇO	2.200,00



SGEL  
Fls Nº. 35 P

Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias  
 Telefone: 3613-7549  
 e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

	<p>operacionalização inicial dos produtos adquiridos, bem como para migração da solução atual para o novo produto e para a customização de novas funcionalidades e políticas; A instalação deve ser feita por técnicos treinados e certificados, comprovados através de atestado emitido pelo fabricante; Toda a despesa de deslocamento e hospedagem deve ser de responsabilidade da contratada;</p>		
10.5	<p><b>TREINAMENTO PARA O SISTEMA DE FIREWALL UTM COMPATÍVEL PARA O ITEM 10 E 10.1 DESTA LOTE:</b> Deverá ser fornecido treinamento para a solução de firewall adquirida (hardware ou software) para a equipe do cliente; Carga Horária mínima de 40 horas; Deve ser incluído, caso exista, módulos básicos e avançados de modo a cobrir todas as funcionalidades do produto; O instrutor deverá ser certificado pela fabricante dos produtos para realizar os treinamentos, este deverá ser comprovado mediante apresentação de certificado expedido pela fabricante da solução de segurança da informação. O material a ser fornecido no treinamento deverá ser o material certificado pelo próprio fabricante, não serão aceito cópias de apostilas. Toda a infraestrutura, os custos de material (apostilas, manuais, etc.), alimentação (coffee break), instrutor (deslocamento, hospedagem e vencimentos) ficará a cargo da CONTRATADA. O treinamento deverá conter em seu conteúdo questões práticas e teóricas sobre o funcionamento e os recursos da solução proposta. Deverá ser fornecido um 01 lanche (coffee break) para cada 4 horas de treinamento suficiente para todos os alunos. Deve ser incluído, caso exista, módulos básicos e avançados de modo a cobrir todas as funcionalidades da solução ofertada; Os cursos deverão ser realizados em horários e data a serem acordados pela CONTRATADA e CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá ofertar as instalações na localidade da CONTRATANTE para a realização dos treinamentos com os requisitos mínimos de infraestrutura de sala de treinamento. Os requisitos mínimos da infraestrutura da sala de treinamento deverão estar em conformidade com as seguintes recomendações: Ambiente climatizado adequadamente; Um quadro em branco em perfeitas condições de uso; Canetas para escrita em quadro branco nas cores azul, vermelho e preta; Um flip-chart com apoio e bloco de folhas de papel sem uso; Um projetor multimídia com tela de projeção; Espaço interno adequado para a circulação dos alunos; Móveis em quantidade suficiente para atender as vagas contratadas e instrutor na proporção 1 para 1; Equipamentos e computadores em quantidade suficiente para atender todas as vagas contratadas e ao instrutor na proporção 1 para 1, ligadas em rede ethernet e com todos os requisitos para laboratório (hands-on); Acesso irrestrito a internet com largura de banda compatível com os requisitos do treinamento a ser realizado; O treinamento ofertado deverá compreender um curso de instalação, configuração e gerenciamento da solução de segurança da informação ofertada, de 40 (quarenta) horas/aula. Número máximo de alunos por turma será de 12 alunos. A empresa deverá fornecer certificado oficial emitido pela fabricante da solução, de participação para todos os alunos com frequência regular, observando-se as regras definidas pela</p>	20 AKER SERVIÇO	3.200,00

25



GGEL  
S. Nº 36

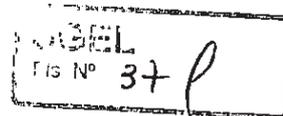
Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias

Telefone: 3613-7549

e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

	fabricante do produto para emissão do certificado. Deverá ser ministrado dentro do estado de Mato Grosso.			
11	<p><b>SWITCH 24 PORTAS:</b> Comutador ethernet com pelo menos 24 (vinte e quatro) portas gigabit ethernet; Matriz de comutação com pelo menos 56 gbps; Possuir capacidade de processamento de pelo menos 41 milhões de pps (quarenta e um milhões de pacotes por segundo) em nível 2 (modelo osi); Operação full duplex, em portas 1000base-t comutadas, fornecendo até 2000 mbps de largura de banda para estações terminais, servidores e entre switches; Possuir capacidade para no mínimo 8000 endereços mac; Latência máxima admitida 5 µs em 1000mbAs interfaces devem obedecer às normas técnicas ieee802.3 (10base-t), ieee802.3u (100base-tx), ieee 802.3ab (1000base-t); Possuir fonte de alimentação interna ao equipamento, chaveada, com ajuste automático de tensão 110 e 220 volts, frequência de 60 hz; Funcionalidade das portas 10/100/1000 mbps, full duplex em todas as portas, flowcontrol, ieee 802.3ab, auto mdi/mdix; Funcionalidades: "portmirroring"; Trafficprioritization; leee 802.1d spanningtree; leee 802.1w rapidspanningtree; leee 802.1s multiplespanningtree; Funções de vlan (802.1q), no mínimo 4.094 ids simultâneos por dispositivo; Recursos de gerenciamento: Possuir snmp v1, 2c e v3; Possuir rmon; Possuir senha de segurança para configuração Possuir gerenciamento web; Possuir autenticação radius; Possuir o protocolo ssl; Garantia: Garantia mínima de funcionamento por 12 (doze) meses. A garantia deve ser da própria fabricante comprovada através de declaração do fabricante ou distribuidor oficial do fabricante; A fabricante deverá disponibilizar um número 0800 para obtenção de suporte e abertura de chamados técnicos. Apresentar marca, modelo, partnumber e folder do site do fabricante sob pena de desclassificação.</p>	25	HP V1910 JE006A	1.791,30
12	<p><b>SWITCH 48 PORTAS:</b> Comutador ethernet com pelo menos 48 (quarenta e oito) portas gigabit ethernet; Matriz de comutação com pelo menos 176 gbps; Possuir capacidade de processamento de pelo menos 130 milhões de pps (cento e trinta milhões de pacotes por segundo) em nível 2 (modelo osi); Suportar módulos de 10gbe; Operação full duplex, em portas 1000base-t comutadas, fornecendo até 2000 mbps de largura de banda para estações terminais, servidores e entre switches; Possuir capacidade para no mínimo 16000 endereços mac; Latência máxima admitida 3 µs em 1000mb; Suportar 6mbytes packet buffer memory por dispositivo; Suportar protocolo de roteamento rip v1 e v2; As interfaces devem obedecer às normas técnicas ieee802.3 (10base-t), ieee802.3u (100base-tx), ieee 802.3ab (1000base-t); Possuir fonte de alimentação interna ao equipamento, chaveada, com ajuste automático de tensão 110 e 220 volts, frequência de 60 hz; Funcionalidade das portas 10/100/1000 mbps, full duplex em todas as portas, flowcontrol, ieee 802.3ab, auto mdi/mdix; Funcionalidades: "portmirroring"; Trafficprioritization; leee 802.1d spanningtree; leee 802.1w rapidspanningtree; leee 802.1s multiplespanningtree; Funções de vlan (802.1q), vlan baseada em porta protocolos gvrp, no mínimo 4.094 ids</p>	25	HP V1910 JE009A	3.850,00

X



Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias

Telefone: 3613-7549

e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

	<p>simultâneos por dispositivo; Recursos de gerenciamento: Possuir snmp v1, v2c e v3; Possuir rmon; Possuir senha de segurança para configuração Possuir gerenciamento web; Possuir cli; Possuir autenticação tacacs+; Possuir autenticação radius; Possuir os protocolos ssh v1/2 Possuir o protocolo ssl; Garantia: Garantia mínima de funcionamento por 12 (doze) meses. A garantia deve ser do próprio fabricante comprovado através de declaração do fabricante ou distribuidor oficial deste fabricante; O fabricante deverá disponibilizar um número 0800 para obtenção de suporte e abertura de chamados técnicos; Apresentar marca, modelo, partnumber e folder do site do fabricante sob pena de desclassificação.</p>			
13	<p><b>NOTEBOOK PADRÃO:</b> Características técnicas: Processador de 2 núcleos, clock por núcleo de no mínimo 2.0Ghz, arquitetura 32/64 bits, frequência: DMI ou UMI de 5gt/s, cache total de no mínimo 3 MB, Memória padrão DDR3, no mínimo de 2 (dois) slots de memória, capacidade instalada de memória de no mínimo 4 GB, expansível a no mínimo 16 GB, frequência de clock de no mínimo 1333 Mhz, tipo de canais: Dual channel. BIOS compatível e programável para permitir boot a partir da USB, unidade DVD ou LAN, possuir capacidade de "plug&amp;play", implementação em memória do tipo flash eprom atualizável por software, as atualizações devem estar disponíveis no site do fabricante do equipamento. Relógio calendário de tempo real e não volátil, o fabricante deve possuir exclusividade (direitos de BIOS copyright@) na produção da placa mãe bem como da BIOS e é detentor do projeto básico do modelo ofertado, devendo ser exibido na tela o nome do fabricante quanto da inicialização do computador. Interfaces de comunicação da placa mãe: 4 (quatro) portas USB, destas pelo menos, 2 USB 3.0, dispositivo de vídeo: VGA e Display Port ou VGA e HDMI, slot expresscard opcional, leitora de cartão de mínimo 4 em 1. Interfaces de comunicação de rede: 01 (uma) interface de rede compatível com os padrões ethernet, fast-ethernet e gigabit ethernet, autosense, full-duplex; wirelles: 01 (uma) interface wireless padrão mínimo 802.11 b/g/n com antena interna. Possuir botão específico para ligar/desligar sistema wifi. Possuir bluetooth 4.0. Sistema de armazenamento: Disco rígido com capacidade mínima de armazenamento de 500 GB, velocidade mínima de 5.400 RPM, sistema de proteção ativo contra impactos, sistema de proteção de dados com redução da transmissão de impactos e vibração ao disco rígido, interface SATA II. Tela: LCD/LED widescreen - anti-reflexiva; resolução: 1280x800 ou 1366x768, área visível de no mínimo 14 polegadas e de no máximo 15 polegadas, tecnologia de matriz ativa TFT colorida, possuir Webcam integrada. Unidade óptica de DVD-RW: Dispositivo gravadora de DVD: unidade de DVD/RW integrada ao equipamento. Software para gravação instalado e configurado. Áudio: Características de áudio high definition (hd) audio com alto-falantes estéreos integrados de 01 watt e pelo menos com um conector para interação com o áudio. Gerenciamento de energia: Bateria lithium-ion de no mínimo 06 (seis) células; duração da bateria de no mínimo 3 horas. Cabo de alimentação: Adaptador universal ac 100-240, alerta com aviso</p>	50	<p>HP 440 G1 PN: F2Q12LT #AC4 + MALETA HP PN: A1C45LA #ABM</p>	3.480,34

A

*[Handwritten signature]*



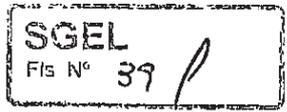
SGEL  
Fls Nº 38 P

Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias

Telefone: 3613-7549

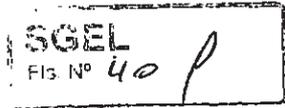
e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

	<p>de bateria fraca. Teclado: Idioma padrão português (abnt2), padronização de teclas para acesso rápido (hotkeys), para interação com áudio, possuir sistema de proteção contra derramamento de líquidos. Mouse: Tipo de interface touchpad e com zona de rolagem (scroll), duas teclas. Software e aplicativos: Sistema operacional instalado versão/distribuição: windows 7 professional 64 bits ou superior, a licença/chave deverá ser fornecida a licença ou chave do s.o, deverá ser fornecido os drives e mídias do s.o. Comprovações obrigatórias: O fabricante do equipamento deverá possuir certificado de qualidade para manufatura dos mesmos devidamente comprovados. Compatibilidade com s.o. Windows, todos os equipamentos ofertados compatíveis com o sistema operacional windows 7 professional ou superior, o equipamento ofertado deve constar na lista de compatibilidade hcl (<a href="http://winqual.microsoft.com/hcl/default.aspx">http://winqual.microsoft.com/hcl/default.aspx</a> <a href="http://winqual.microsoft.com/hcl/default.aspx">http://winqual.microsoft.com/hcl/default.aspx</a> <a href="http://winqual.microsoft.com/hcl/default.aspx">http://winqual.microsoft.com/hcl/default.aspx</a>). Compatibilidade com s.o. Linux todos os equipamentos ofertados compatíveis com sistema operacional Linux. Padronização: compatibilidade elétrica, todos os equipamentos ofertados compatíveis com a IEC60950-1:2001 ou EN60950-1:2001. Compatibilidade de vídeo, driver disponível para os sistemas operacionais windows 7 e compatibilidade com directx 10.1. Sistema de segurança: BIOS deve possuir opções para inclusão de senhas de setup para poweron, para administrador e para disco rígido, o fabricante deverá possuir solução de gerenciamento de senhas do usuário, possibilitando armazenar as senhas dos usuários. O equipamento deve possuir certificação Energy star podendo ser comprado através de catálogo original do fabricante. Embalagem: Maleta para transporte do mesmo fabricante do equipamento em nylon ou couro, não será aceita maleta em tecido do tipo "courvin", couro sintético ou equivalente. Deverá ser acondicionada, conforme padrão do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor. Documentação: Deverá acompanhar o equipamento manual do usuário e dos softwares instalados. Apresentar folder ou prospecto técnico do equipamento ofertado de forma que possibilite evidenciar com absoluta clareza o equipamento ofertado pelo licitante. Garantia: Tempo de garantia de no mínimo 01 (um) ano. Abertura de chamado através do 0800 disponibilizado pelo fabricante. O tempo de resposta após a abertura do chamado e o atendimento às chamadas técnicas durante o período de garantia será de no máximo 24 (vinte e quatro) horas úteis. A licitante deverá indicar uma assistência técnica autorizada do fabricante localizada na cidade de Cuiabá ou Várzea Grande que deverá ser comprovada através de declaração do próprio fabricante.</p>			
13.1	<p><b>EXTENSÃO DE GARANTIA:</b> Garantia estendida de mais 24 meses para o notebook padrão descrito no item 13 deste lote, limitada para hardware e software (não inclui bateria). A garantia deverá ser prestada por ele próprio ou através de sua rede de empresas</p>	50	HP Serviço	240,00



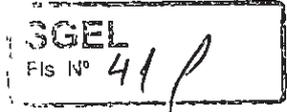
Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias  
 Telefone: 3613-7549  
 e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

	<p>autorizadas e credenciadas pelo fabricante. O fabricante deve disponibilizar uma central telefônica para assistência técnica 24 horas, 7 dias por semana através de ligação gratuita (0800), bem como possuir site na internet para atendimentos na modalidade on-line, com disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes, relativas ao equipamento ofertado.</p>			
14	<p><b>TABLET:</b> 7 a 10.1 polegadas, 802.11b/g/n 2.4, , android 4.0 ou superior resolução 800x800, conector usb 2.0 pelo menos hum conector, processador dual core 1.5 no mínimo, 3g embutido, câmera e traseira, bateria no mínimo 64000 mah, gravação e reprodução 1280x720 ( HD ), apresentar marca, modelo e folder do site do fabricante e declaração do distribuidor oficial do fabricante. Garantia de 12 meses on-site.</p>	200	Samsung GT P5200	1.790,00
15	<p><b>RACK:</b> Padrão de 19 polegadas; A estrutura deverá ser em alumínio ou aço; Deverá ter, no mínimo, 42us de altura; Deverá garantir fluxo suficiente de ventilação para todos os equipamentos que forem instalados dentro do rack; Deverá ser informado qual o tipo da tomada que ligará o rack à rede elétrica. As tampas laterais e traseira deverão possuir fechaduras que permitam a fácil abertura das mesmas, sem a necessidade de utilização de ferramentas de auxílio, como por exemplo uma chave de fenda e devem ser removíveis; O rack deverá ter pelo menos 2 (dois) pares de módulos de distribuição de força (pdu), para conexão a circuito elétrico independente provendo redundância; Estaspdus devem possuir réguas com tomadas compatíveis as dos equipamentos ofertados; Aspds devem fornecer uma tensão de 220v e uma corrente 24a no mínimo; A instalação elétrica a qual o rack será conectado é de responsabilidade da licitante;</p>	10	APC AR3100	4.699,00
16	<p><b>SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO – STORAGE:</b> Capacidade total de armazenamento de no mínimo 200 tb; Implementação de raid 0, 1, 5, 6, 10 e 50 ou vraid equivalente; Recurso de hot pluggable e hot swap para os seguintes componentes: discos, fontes, exaustores, controladores, bateria de cache ou super capacitores, caso possua; Unidade para armazenamento de discos rígidos (gavetas ou "enclosures") com no mínimo 12 baias, hot-plug/hot-swap cada, seguindo as seguintes configurações: Suportar a instalação de discos sas e sas ssd, do padrão lff (largeformfactor) ou sff (small formfactor); As gavetas deverão possuir, no mínimo, duas fontes de alimentação redundantes, de corrente alternada (ca) com leds indicadores de status (fontes de alimentação que operem de forma redundante, ou seja, no caso de falha de 01 das fontes, a restante deverá ser capaz de manter o subsistema em funcionamento) Deve ser possível a substituição de fontes defeituosas, sem qualquer tipo de interrupção operacional ao subsistema; Cada fonte de alimentação deverá possuir uma conexão própria à rede elétrica, não compartilhada com as demais fontes, e vir acompanhada de cabo de alimentação próprio; A solução proposta deve possuir a capacidade de suportar ao menos 96 discos; O subsistema de disco proposto na solução de armazenamento deve possuir suporte para conexão direta de no mínimo 02 servidores físicos (hosts) e de no mínimo 64 servidores físicos (hosts) com conexão em</p>	03	HP MSA 2040	38.850,00



Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias  
 Telefone: 3613-7549  
 e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

	<p>rede fibre channel (san) e iscsi(lan). Estas conexões deverão ser padrão fibre channel de 08gb/s e ethernet de 01gb/s, e deverá possuir no mínimo 04 interfaces para cada tipo de conexão por par de controladoras; O subsistema de disco deverá ser composto de no mínimo 02 controladoras redundantes (ou outros dispositivos para acesso aos discos) e ativas, que garantam a disponibilidade no acesso aos dados armazenados (caso haja falha em uma delas), cada uma com 4 canais de back-end, velocidade 6 gb/s sas ou 4gb/s fc, perfazendo um total de 8 (oito) canais de back-end no par de controladoras; Cada controladora deverá ser equipada com, no mínimo, 1 (um) processador; Deverá possuir o mínimo de 08gb de memória cache por par de controladoras; Possuir mecanismo de contingência para proteção do conteúdo da memória cache em caso de falha de alimentação de energia elétrica; Permitir que sejam realizadas atualizações técnicas futuras dos recursos de hardware (processadores, memória cache, controladoras, microcódigos e outros itens necessários), sem qualquer tipo de interrupção operacional ao subsistema; Cada disco rígido do subsistema deverá ser acessado por pelo menos 02 controladoras de forma redundante através de barramentos independentes; Controladora de raid deve permitir expansão on-line das unidades lógicas; Deve permitir a atualização de novas versões (firmware) com o subsistema de disco ativo e em funcionamento (on-line); Gabinete padrão para rack 19"; O software de gerenciamento ativo e em funcionamento (on-line); Gabinete padrão para rack 19"; O software de gerenciamento do subsistema (storage) deve ser oriundo do mesmo fabricante do storage, não sendo aceitas soluções de desenvolvedores e/ou programadores terceiros; Deverão ser fornecidas juntamente com o subsistema as licenças de software necessárias para a implementação das funcionalidades de réplicas locais, para as modalidades "clone" e "snapshot". Esta funcionalidade deve estar licenciada para no mínimo 64 snapshots, com opção de expansão para até 512 snapshots; O storage deve ser fornecido com licenciamento para a capacidade máxima de hosts e discos suportados, não sendo necessárias quaisquer licenças adicionais quando de sua expansão; Suporte e total compatibilidade para gerenciamento do conjunto em ambientes Microsoft windows server 2008 r2, Microsoft windows server 2008 r2 x64, Microsoft windows 2012, vmware; Garantia mínima de funcionamento por 36 meses, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecido pelo fabricante; Modalidade de atendimento (sla) de 24 horas, por 07 dias na semana e com tempo de solução de 24 horas, a contar da abertura do chamado, on-site (no local/ambiente) pela assistência técnica autorizada do fabricante do subsistema (storage).</p>			
16.1	<p><b>UNIDADES DE GAVETA DE EXPANSÃO PARA DISCOS DE 3,5 POLEGADAS:</b> Unidade para armazenamento de discos rígidos (gavetas ou "enclosures") com no mínimo 12 baias para discos 3,5", "hot-plug" ou "hot-swap", seguindo as seguintes configurações: Ser plenamente compatível com a unidade de armazenamento especificada no item 16. Suportar a instalação de discos sas 6g; As gavetas de discos deverão ser</p>	10	HP ENCLOSURE RE MSA 2040 LFF	16.955,51

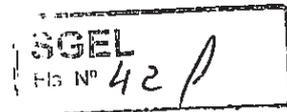


Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias

Telefone: 3613-7549

e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

	<p>integradas através de conexões sas 6g ou fc 4gb/s redundantes, ativas simultaneamente e ligadas diretamente ao <i>back-end</i> do mesmo; As gavetas deverão possuir duas fontes de alimentação redundantes, do tipo "hot-plug" ou "hot-swap". Devem possibilitar aos discos possuírem 2 (duas) conexões à controladora (dual ported), sendo estas ativas simultaneamente; Caso a unidade de armazenamento, não possua a capacidade de suportar todas as tecnologias de discos citadas acima dentro da mesma gaveta/enclosure, deverão ser fornecidas inicialmente, a quantidade de gavetas/enclosures necessárias, para suportarem todas as tecnologias mencionadas. Gabinete para montagem em rack padrão de 19 polegadas, devendo ser entregues com o ferramental (kit) para a sua instalação; A solução ofertada deve contemplar o hardware e o(s) software(s) necessários para sua instalação física e lógica, sua ativação, configuração e testes para garantir o pleno funcionamento de toda solução. Garantia mínima de funcionamento por 36 (trinta e seis) meses, com cobertura 24 horas por dia 7 dias por semana e tempo de solução de 24 (vinte e quatro) horas corridas após a abertura do chamado.</p>		
16.2	<p><b>UNIDADES DE GAVETA DE EXPANSÃO PARA DISCOS DE 2,5 POLEGADAS:</b> Unidade para armazenamento de discos rígidos (gavetas ou "enclosures") com no mínimo 25 baias para discos 2,5", "hot-plug" ou "hot-swap", seguindo as seguintes configurações: Ser plenamente compatível com a unidade de armazenamento especificada no item 16. Suportar a instalação de discos sas 6g; As gavetas de discos deverão ser integradas através de conexões sas 6g ou fc 4gb/s redundantes, ativas simultaneamente e ligadas diretamente ao <i>back-end</i> do mesmo; As gavetas deverão possuir duas fontes de alimentação redundantes, do tipo "hot-plug" ou "hot-swap". Devem possibilitar aos discos possuírem 2 (duas) conexões à controladora (dual ported), sendo estas ativas simultaneamente; Caso a unidade de armazenamento, não possua a capacidade de suportar todas as tecnologias de discos citadas acima dentro da mesma gaveta/enclosure, deverão ser fornecidas inicialmente, a quantidade de gavetas/enclosures necessárias, para suportarem todas as tecnologias mencionadas. Gabinete para montagem em rack padrão de 19 polegadas, devendo ser entregues com o ferramental (kit) para a sua instalação; A solução ofertada deve contemplar o hardware e o(s) software(s) necessários para sua instalação física e lógica, sua ativação, configuração e testes para garantir o pleno funcionamento de toda solução. Garantia mínima de funcionamento por 36 (trinta e seis) meses, com cobertura 24 horas por dia 7 dias por semana.</p>	05	<p>HP ENCLOSURE RE D2700 MSA 2040 SFF</p> <p>16.955,51</p>
16.3	<p><b>UNIDADES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DE 1TB – DISCO RÍGIDO:</b> Unidades de disco - as unidades de disco descritas neste item devem ser do mesmo fabricante do storage descrito no item 16 e compatíveis com as gavetas de expansão, descritas no item 16.1; Capacidade de armazenamento bruta de 1tb + 5%; Velocidade de rotação de 7.200 rpm; Ser totalmente compatível com as gavetas/enclosures de discos descritas no item 16.1; Ser totalmente compatível com a unidade de armazenamento (storage) descrita no item 16; Em caso de falha,</p>	50	<p>HP HD 1TB SATA 7200 RPM LFF</p> <p>1.890,00</p>



Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias

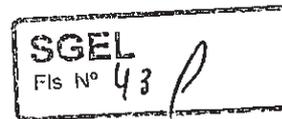
Telefone: 3613-7549

e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

	<p>permitir a troca dos discos defeituosos sem a parada do equipamento, "hot-plug" ou "hot-swap"; O equipamento deve ser novo, sem uso, e estar na linha atual de produção do fabricante;</p>			
16.4	<p><b>UNIDADES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DE 2TB – DISCO RÍGIDO:</b>            Unidades de disco - as unidades de disco descritas neste item devem ser do mesmo fabricante do storage descrito no item 16 e compatíveis com as gavetas de expansão, descritas no item 16.1; Capacidade de armazenamento bruta de 2tb + 5%;Velocidade de rotação de 7.200 rpm; Ser totalmente compatível com as gavetas/enclosures de discos descritas no item 16.1;Ser totalmente compatível com a unidade de armazenamento (storage) descrita no item 16;Em caso de falha, permitir a troca dos discos defeituosos sem a parada do equipamento, "hot-plug" ou "hot-swap"; O equipamento deve ser novo, sem uso, e estar na linha atual de produção do fabricante;</p>	25	<p>HP HD            2TB            SATA            7200            RPM LFF</p>	2.979,00
16.5	<p><b>UNIDADES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DE 3TB – DISCO RÍGIDO:</b>            Unidades de disco - as unidades de disco descritas neste item devem ser do mesmo fabricante do storage descrito no item 16 e compatíveis com as gavetas de expansão, descritas no item 16.1; Capacidade de armazenamento bruta de 3tb + 5%;Velocidade de rotação de 7.200 rpm; Ser totalmente compatível com as gavetas/enclosures de discos descritas no item 16.1;Ser totalmente compatível com a unidade de armazenamento (storage) descrita no item 16;Em caso de falha, permitir a troca dos discos defeituosos sem a parada do equipamento, "hot-plug" ou "hot-swap"; O equipamento deve ser novo, sem uso, e estar na linha atual de produção do fabricante;</p>	25	<p>HP HD            3TB            SATA            7200            RPM LFF</p>	3.748,06
16.6	<p><b>UNIDADES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DE 600GB – DISCO RÍGIDO:</b> Unidades de disco – as unidades de disco descritas neste item devem ser do mesmo fabricante do storage descrito no item 16 e compatíveis com as gavetas de expansão, descritas no item 16.2; Capacidade de armazenamento bruta de 600gb + 5%;Velocidade de rotação mínima de 10.000 rpm; Ser totalmente compatível com as gavetas/enclosures de discos descritas no item 16.2;Ser totalmente compatível com a unidade de armazenamento (storage) descrita no item 16; Possuir conexão sas de 06 gb ou fc de 4gb, redundante (dual port) com as gavetas de discos; Em caso de falha, permitir a troca dos discos defeituosos sem a parada do equipamento, "hot-plug" ou "hot-swap"; O equipamento deve ser novo, sem uso, e estar na linha atual de produção do fabricante;</p>	20	<p>HP HD            600 GB            SAS            10000            RPM SFF</p>	1.766,94
16.7	<p><b>UNIDADES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DE 600GB – DISCO RÍGIDO:</b> Unidades de disco – as unidades de disco descritas neste item devem ser do mesmo fabricante do storage descrito no item 16 e compatíveis com as gavetas de expansão, descritas no item 16.2; Capacidade de armazenamento bruta de 600gb + 5%;Velocidade de rotação mínima de 15.000 rpm; Ser totalmente compatível com as gavetas/enclosures de discos descritas no item 16.2;Ser totalmente compatível com a unidade de armazenamento (storage) descrita no item 16; Possuir conexão sas de 06 gb ou fc de 4gb, redundante (dual port) com as gavetas de discos; Em caso de falha, permitir a troca dos</p>	20	<p>HD HD            600 GB            SAS            15000            RPM SFF</p>	2.320,23

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias

Telefone: 3613-7549

e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

	discos defeituosos sem a parada do equipamento, "hot-plug" ou "hot-swap"; O equipamento deve ser novo, sem uso, e estar na linha atual de produção do fabricante;			
16.8	<b>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO STORAGE:</b> Serviço de instalação da solução ofertada que deve contemplar sua instalação física e lógica, sua ativação, configuração e testes para garantir o seu pleno funcionamento, conforme o escopo mínimo abaixo: Instalação física da unidade de armazenamento no site de produção; Instalação, cabeamento e conectorização do equipamento dentro do rack; Instalação, inicialização, configuração e conectividade do hardware requerido (unidade de armazenamento) aos switches san; Instalação, inicialização, configuração e conectividade do hardware requerido à unidade de armazenamento, com configuração, criação de "raidgroups", "disk groups" e unidades lógicas (luns), que deverão ser apresentadas aos servidores existentes; Atualização de firmware dos itens de hardwares;	03	HP Serviço	4.199,65
17	Serviço de passagem de cabo cat 5 ou 6 ou fio elétrico por Canaleta ou Eletro duto/organização dos cabos de cada ponto e fixação na parede	10.00 0	Hora Técnica	115,00
18	Serviço de preventiva e corretiva, Instalação, Manutenção e configuração dos seguintes itens: desktop/rack/servidor/storage/blade/witch/ nobreak pequeno e grande porte/ câmeras ( CFTV ) pequeno e grande porte/ rede sem fio/relogio de ponto.	1000	Hora Técnica	195,00
19	Canaleta em alumínio extrudado com 1,5mm de espessura 2 dimensões externas de 73mmx25mm e 73 mmx45mm e liga especial 6060-T5, com características paramagnéticas e garantia de blindagem aos campos eletromagnéticos e não centelhamento. Tampas com encaixe para fechamento sob pressão garantindo excelente fixação mecânica quando fechada e de fácil remoção, não deixando frestas entre a tampa e os septos divisores, quando estes existirem. As emendas dos dutos devem ser feitas pela transposição de 100 mm (mínimo) das tampas, garantido a continuidade elétrica das mesmas Os dutos devem ter tratamento superficial: anodizado e ou pintado. Quando pintados, a pintura deve ser de alta qualidade com pré-cromatização (base) e aplicação de tinta pó híbrida/poliéster com cura a 210 graus centígrados. Quando anodizados devem possuir uma camada de anodização mínima de 10 micras. Devem permitir repetibilidade expansão e ou substituição das instalações bem com a fácil alteração de lay-out. Devem possuir laudos de ensaios que comprovem a atenuação de interferência eletromagnética. Comprimento do duto com tampa: 3,00 metros. Apresentar marca e folder. Ter certificado INMETRO.	500	Dutotec	107,09
20	Caixa de cabo de rede (caixa contendo no mínimo 305 metros) UTP, 04 pares, 24 awg, cat. 5e. apresentar marca, modelo e folder do site do fabricante sob pena de desclassificação. Apresentar declaração de garantia de 03 anos do distribuidor ou fabricante sob pena de desclassificação.	50	AMP CATSE	348,03
21	Conector RJ 45 macho cat. 5e ou superior apresentar marca e modelo e	1.000	RJ 45	0,89

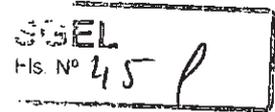


Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias  
 Telefone: 3613-7549  
 e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

	folder do site do fabricante sob pena de desclassificação.		AMP CAT 5E	
22	Conector RJ 45 Fêmea cat. 5e ou superior apresentar marca e modelo e folder do site do fabricante sob pena de desclassificação.	1.000	RJ 45 AMP CAT 5E	18,50
23	Tampas devem ser com encaixe para fechamento sob pressão devem ser do tipo: Plana Lisa, Compatível com a Caneleta no item acima. apresentar marca e folder.	500	Dutotec DT 15040.00	66,93
24	Curvas para instalações aparentes devem ser fabricadas pelo processo de injeção de alumínio sob pressão. Devem ser fixadas nos duto por encaixe sob pressão, permitindo a continuidade elétrica do conjunto. A curva deve ter raio interno compatível com o raio de curvatura exigido pelo cabo que será usado. Não será permitido o uso de meia esquadria ou outra forma para realização de curvas, tanto horizontais como verticais. Serão permitidos o uso de Caixas de Derivação quando se fizer necessário. As curvas devem ser dotadas de septos móveis que permitam a formatação da curva para cada necessidade. Curvas em material plástico só serão aceitas quando utilizado material com homologação junto a órgão homologadores como UL, ABNT, Inmetro. A matéria prima utilizada deve estar de acordo com a Directiva RoHS e ter característica anti-chama a nível V0. Neste caso, os dutos devem ser interligados com cabo/fio para permitir a continuidade elétrica. Atender as normas do INMETRO. Apresentar marca e folder. Sob pena de desclassificação. Compatível com item canaleta acima sob pena de desclassificação. Apresentar marca, modelo ou ref e folder ou prospector do fabricante	1.000	Dutotec DT 35100.00	22,31
25	Caixa de derivação, tipo "T" (1x1), para um duto 73x25mm, fabricada em alumínio conformado, e permitem realizar todas as soluções de um sistema de instalação aparente, com dimensional de fixação de 115mmx115mm e altura de 40 mm. Para sua instalação, é necessário se ter um espaço sem tampa no perfil de 115mm. Compatível com o item canaleta acima. sob pena de desclassificação. Apresentar marca, modelo ou ref e folder ou prospector do fabricante.	1.000	Dutotec DT 52440.00	43,73
26	Tomadas tipo bloco na cor branca, estrutura em ABS MAGNUN V0; com dimensionais de 45mmX24mm, certificadas de acordo com NBR-14136 e NBR-60884-1; com uma capacidade de até 20 amperes (Referência O sistema de fixação das mesmas, nos adaptadores metálicos das caixas, deverá ser simplesmente pela forma de encaixe. Possuem ainda a certificação, para tomadas deste tipo. Compatível com item canaleta acima sob pena de desclassificação. Apresentar marca, modelo ou ref e folder ou prospector do fabricante.	1.000	Dutotec 99233.20	8,84
27	Eletroduto zincado ¾ com rosca barra 3mtrs.	1.000	ELECON	16,96
28	Curva zincado ¾ compatível com o item 27 deste lote.	1.000	ELECON	6,15
29	Cabo elétrico 2,5mm antichama dupla camada. Rolo com 100 mtrs. 2,5mmx100m, PVC e cobre.	100	NAMBEL	88,35

X

34



Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias  
Telefone: 3613-7549  
e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

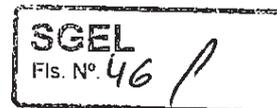
30	Tomada 3 pinos elétrica. 14136	100	Pial Legrand	13,30
----	--------------------------------	-----	-----------------	-------

#### CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO

- 5.1. Acatar as decisões e observações feitas pela gerenciadora do Tribunal de Contas, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;
- 5.2. Executar os serviços do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência n. 218/2014;
- 5.3. Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços, sem anuência do Tribunal de Contas. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelos serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;
- 5.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução da contratada ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;
- 5.5. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente contratação ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências do TCE/MT;
- 5.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes à execução do serviço, nos termos da Lei vigente;
- 5.7. Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer ao TCE ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos serviços;
- 5.8. A empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda execução dos serviços.
- 5.9. Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

#### CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO GERENCIADOR

- 6.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações.
- 6.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados.
- 6.3. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento.

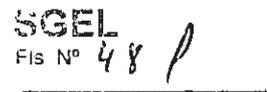


Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias  
Telefone: 3613-7549  
e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

- 6.4. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção.
- 6.5. Fiscalizar livremente os serviços, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos.
- 6.6. Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Edital.
- 6.7. Paralisar a execução casos os empregados da contratada não estejam utilizando os equipamentos de proteção individual, ficando o ônus da paralisação por conta da contratada.
- 6.8. Disponibilizar equipe para repassar as informações necessárias para a implantação do sistema;
- 6.9. Disponibilizar um analista de tecnologia da informação para coordenar e acompanhar todas as fases do projeto;
- 6.10. Apresentar cronograma de desembolso.

#### CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 7.2. A Ata de Registro terá sua vigência por **12 (doze)** meses, contados a partir da data de sua assinatura;
  - 7.2.1. O prazo para execução dos serviços desta ata será de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de serviço e/ou nota de empenho;
- 7.3. O prazo para assinatura da ata de registro será de 05 (cinco) dias, contados da convocação formal da adjudicatária.
- 7.4. A ARP deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas as exigências do subitem anterior.
- 7.5. A critério da administração, o prazo para assinatura da ARP poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da adjudicatária e aceito por este Tribunal.
- 7.6. Constituem motivos para o cancelamento da ARP as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as previstas no item 20 do Edital do Pregão Presencial n. 14/2014.



Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias  
Telefone: 3613-7549  
e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

9.4.2. Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos entregues.

9.5. O Tribunal de Contas não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

9.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA: DO REAJUSTE DE PREÇOS

10.1. É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência deste Instrumento.

10.1.1. Os preços praticados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência desta Ata de Registro de Preço, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

10.1.2. Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei nº 8.666/93, serão concedidos após decorrido 12 (doze) meses da vigência da Ata de Registro de Preço, por provocação do contratado, que deverá comprovar através de percentuais do IGPM/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados pelo Tribunal de Contas.

10.2. Os preços praticados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da contratação.

10.3. Caso o preço praticado seja superior à média dos preços de mercado, o GERENCIADOR solicitará a DETENTORA, mediante correspondência, redução do preço praticado, de forma a adequá-lo ao preço usual no mercado.

10.4. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

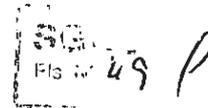
#### CLÁUSULA ONZE: DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

11.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

11.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias

Telefone: 3613-7549

e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

11.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

11.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

11.3.1. por razão de interesse público; ou

11.3.2. a pedido do fornecedor.

## CLÁUSULA DOZE: DAS PENALIDADES

12.1. A execução do fornecimento dos produtos fora das normas pactuadas neste instrumento sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor adjudicado, conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8.666/93;

12.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 12.2.2;

12.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial do fornecimento acordado, a Administração poderá aplicar à contratada, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

12.2.1. Advertência por escrito;

12.2.2. Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

12.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei nº 10.520/2002;

12.3. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este Tribunal e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Estadual;



Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias  
Telefone: 3613-7549  
e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

12.3.1. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

12.4. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 26 do edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

### CLÁUSULA TREZE: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da futura e eventual contratação, objeto deste instrumento, correrão pela seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Gestora:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso  
**Fonte:** 100  
**Projeto/Atividade:** 4221  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 e 3.3.90.30

**Unidade Gestora:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso  
**Fonte:** 100/201  
**Projeto/Atividade:** 2009  
**Elemento de Despesa:** 4.4.90.52

### CLÁUSULA QUATORZE: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo OU apostilamento a presente Ata de Registro de Preço
- II. A Detentora da Ata de Registro de Preço obriga-se a se manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;
- III. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial nº 14/2014, seus anexos e a proposta da contratada;
- IV. É vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do TRIBUNAL.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

15.1. Para eficácia do presente instrumento, o Tribunal de Contas providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme Lei nº 10.520/02.



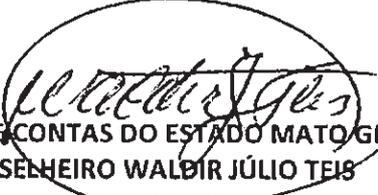
Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias  
Telefone: 3613-7549  
e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO**

16.1. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preço, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Cuiabá - MT, 5 de agosto de 2014.

  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO MATO GROSSO  
CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS  
PRESIDENTE

  
MACHADO E SILVA LTDA.  
JÉSSIKA CHAVES DA SILVA  
SÓCIA ADMINISTRADORA